ANNO LII. NUMERO 158 — SEXTA FEIRA 14 DE JULHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas ; Alves & C., na Bahia ; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

NOVA YORK, 12 de julho.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil embarcaram hoje para Liverpool, no vapor *RUSSIA*.

COMMERCIAES

LONDRES, 12 de julho.

Descontos no mesmo.
Fundos sem alteração.
Mercado de assucar no mesmo, continuando a boa procura.

LIVERPOOL, 12 de julho.

Venderam-se hoje 10,000 fardos com algodão de diversas procedencias ; o FAIR de Pernambuco e de Santos a 6 d. por libra.
Mercado de assucar sem alteração.

HAVRE, 12 de julho.

Mercado de café sem alteração.
Mercado de algodão sem alteração.

ANTUERPIA, 12 de julho.

Cambio sobre Londres continúa no mesmo.

MARSELHA, 12 de julho.

Café do Rio primeira ordinaria a 92 francos os 50 kilogrs.
Mercado de assucar no mesmo.

HAMBURGO, 12 de julho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 42 PFENNIGE por £.
Mercado de café no mesmo.

LISBOA, 13 de julho.

Chegou hoje dos portos do Rio da Prata com escallas pelo Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *ELBE*, da companhia ROYAL MAIL, e seguirá hoje mesmo para Southampton.
Seguio hoje para os portos do sul do Brasil o vapor allemão *VALPARAIZO*, da companhia de Hamburgo.

NOVA YORK, 12 de julho.

Cambio sobre Londres 4—89.
Mercado de café sem alteração.

Agencia de Pernambuco, aos 13 de julho de 1876.

O DIRECTOR, T. GOMES.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO V

ATTRACÇÃO E FORÇA CENTRIFUGA

Se somente existisse essa força de attracção, todos os planetas se precipitariam ou cahiriam sobre o sol ; mas como que para evitar um tal desastre, existe uma outra força, não menos poderosa, que se chama *força centrifuga*, e que serve de contra peso áquella outra.

Em virtude da força centrifuga, os planetas tendem a se afastar incessantemente do sol, segundo uma linha recta. Mas, actuando tambem incessantemente a força de attracção, uma neutralisa o effeito da outra, e, da acção de ambas essas forças iguaes, resulta uma especie de movimento intermediario e equilibrado, que faz com que os planetas gyrem em torno do sol, segundo elipses, de que o mesmo sol occupa um dos fócos.

Tal é o que se chama *gravitação universal*, revelada pelo illustre Newton como resultante das leis de Képler sobre o movimento dos planetas *

A velocidade de revolução dos planetas é tanto maior quanto mais proximos do sol se acham esses astros. E' assim que ao passo que Mercurio, que apenas dista do sol 13 milhões de leguas, percorre em uma hora cerca de 40 mil leguas, Saturno, que dista do mesmo astro 331 milhões de leguas, apenas percorre 8 mil leguas no mesmo tempo.

E' essa a razão porque o movimento dos planetas se accelera no *perihelio* e decresce no *aphelio*. (*)

(Continuar se-ha)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE JULHO DE 1876.

Antonio José da Silva e Souza. — Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra para deferir como for conveniente.

Cincletico Americo dos Santos.—Sim.

Clementino Lopes Guimarães. — Requeira ao Exm. Sr. ministro da guerra, a quem compete deferir ao supplicante.

Conrado Ernestino Xavier Ramos. — Informe o Sr. juiz de direito interino da comarca de Limoeiro.

Francisco Cardoso de Simas.—Passe portaria na forma requerida.

Francisco de Paula Gomes.— Não ha o que deferir, a vista da informação.

(*) A força de attracção é proporcional ás massas ou á quantidade de materia.

Para as distancias, a lei formula-se assim :

A attracção obra na razão inversa do quadrado da distancia.

Esta formula, posto que scientifica, é de facil comprehensão para qualquer espirito que não se amedronta com as palavras.

Com effeito, sabendo-se que o quadrado de um numero não é mais do que o producto desse numero multiplicado por si mesmo, e comprehendendo-se o que é razão inversa ; facil é entender a dita lei, que se reduz ao seguinte :

Quando de dous corpos, considerados em relação a um terceiro, um dista deste terceiro tres vezes mais do que o outro, o que dista tres vezes mais attrahirá o terceiro corpo em questão nove vezes menos do que o outro. Se dos dous um distar quatro vezes mais do que o outro, attrahirá *ipso facto* o terceiro dezeseis vezes menos do que o outro ; e assim por diante.

Franklin Velloso de Gusmão. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Fernando Affonso Ferreira. — Passe portaria, concedendo, com os favores da lei, a licença requerida.

Josepha Amalia do Vale. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim Francisco Diniz.—Forneça-se.

João Joaquim de Siqueira Varejão. — Informe o Sr. engenheiro, servindo de director das obras publicas.

Joaquim Levino Leal de Barros. — Não tem lugar o que requer.

Bacharel Joaquim Francisco de Arruda.—Passe portaria, concedendo, com os favores da lei, a licença requerida.

José Manoel de Araujo.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Benigno Pereira do Lago. — Informe o Sr. desembargador juiz de direito da comarca de Jaboatão.

José Gorgonio Paes Barretto.— Requeira ao administrador da recebedoria de rendas.

Manoel Alves Guerra.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.— Informe com urgencia o Sr. engenheiro das obras militares.

Maria Presciliana Villela dos Santos.—Passe portaria, removendo a supplicante para a cadeira a que allude.

Maria Carolina Affonso Valença. — Prejudicado.

Odilon Austricliano Brayner.—Indeferido.

Rita Francisca dos Anjos Chacon.— Passe portaria, concedendo a licença requerida.

Thomaz Antonio de Gouveia.—Vai ser presente ao superior tribunal da relação o processo instaurado contra o peticionario.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 12 DE JULHO DE 1876.

Ordem do dia n. 949.

O brigadeiro commandante das armas faz publico á guarnição, para seu conhecimento e effeitos necessarios, que segundo constou do officio da presidencia desta provincia, de 10, referente ao aviso do ministerio da guerra do 1º, tudo do corrente mez, foram fixados os valores da etapa e forragem no presente semestre, a daquella em 450 réis e o desta em 950 réis.

Assignado—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Elisiario dos Santos* ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de julho de 1876.

N. 688.—Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Constantino José Bispo e Thomaz Olegario, vindos de Páo d'Alho, o primeiro como sentenciado e o segundo absolvido e appellado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Vieira da Costa, por embriaguez, August Friars, a requisição do consul inglez, e Benedicto, escravo de José Gonçalves Torres, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, José de Abreu, escravo do Exm. visconde de Suassuna e Manoel Antonio da Silva, por disturbios.

A' ordem do da Boa Vista, Casimiro Francisco Correia, por disturbios.

A' ordem do da Capunga, Germano, escravo do Barão da Soledade, a requerimento de seu senhor.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

EXTERIOR

Estados-Unidos.

OS MYSTERIOS DE WASHINGTON.

Parecem estar levando actualmente nova volta os mysterios de Washington, e quem lê os ultimos depoimentos tomados pela commissão judiciaria da camara pode ser levado a não se crêr agora simplesmente no meio da corrupção e da rivalidade, mas n'uma caverna de salteadores. Effectivamente não se trata de nada menos do que de um roubo com arrombamento, explosão e todos os accessorios desse drama horripilante, e o heróe principal desta famosa aventura é ainda o illustre Babcock, cujas passadas proezas empallidecem perante esta. E' verdade que neste caso a chronica não reza de um acto dictado pela séde do ganho, mas talvez peior ainda, pelo pensamento diabolico de fazer recahir o crime sobre um cidadão respeitavel, Colombo Alexander, para que fosse accusado e condemnado.

O revelador deste trama infernal é um tal H. G. Whitley, ex-chefe do serviço da policia secreta da repartição do thesouro. Parece que este homem foi chamado a Washington por Babcock para receber delle uma missão de confiança ; naquella occasião tinha Babcock de desfazer-se de muita gente, que ameaçava tornar-se perigosa no processo de *King*, e como outr'ora havia prestado alguns serviços a Whitley julgava poder contar com elle em circumstancias melindrosas.

Comtudo não lhe expôz elle mesmo o seu plano, e mandou-o ir ter com Harrington, então ajudante do procurador fiscal *(attarney)* do districto, que lhe explicou que se tratava de encontrar ladrões de profissão, que arrombassem o cofre da procuradoria fiscal, havendo-se de modo que o crime fosse imputado a Alexander, que era o chefe dos *memorialistas*. Whitley poz-se então á procura d'um *pratico*, e descobrio em Nova-York um homem habil, chamado Nettleship, que se encarregou do negocio sob a direcção de Harrington. A obra fez-se como se convencionara, mas foi mal executada, e Babcock queixou-se pessoalmente a Whitley, lamentando que este a não houvesse dirigido para si mesmo.

Não ficou comtudo nisto o negocio ; a cousa faz barulho, e, principiando a correr alguns boatos incommodos, Babcock deu a entender a Whitley que não seria máo ir passar alguns mezes na Europa como agente financeiro. Mas o conselho não foi ouvido e Whitley mudou-se para o Colorado, onde recebeu duas cartas d'um tal Newcomb, um dos seus espiões, dizendo-lhe que Babcock desejava que elle continuasse a deixar-se ficar onde estava.

Aqui entra a testemunha nas condições do pagamento. Uma somma de dinheiro foi-lhe entregue por um homem da lei chamado Somerville, de Nova-York, que servia de intermediario, e fôra encarregado tambem de alugar e pagar um arrombador de profissão, por nome Benton. Uma carta de Babcock a este respeito é assás compromettedora, e parece difficil de explicar. E' dirigida a Whitley, que se achava em Boston sem emprego. Parece que os espiões não tinham sido pagos, e Whitley informava Babcock de que elles se tornavam importunos, havendo mesmo algum perigo em não os satisfazer. Babcock deu esta resposta escripta a lapis, e datada de 17 de setembro de 1874 :

« Charo coronel.—Recebi a vossa carta de Boston. Antes que esta vos chegue ás mãos, vós e os vossos homens estareis pagos. Foi alguem para isto. Não vos inquieteis e esperai com confiança o resultado. Os vossos serviços são daquelles que devem ser apreciados. Permitti, etc.—*O. R. Babcock.* »

O primeiro acto que fez o presidente da commissão, o Sr. Kanott, ouvido este depoimento, foi enviar um cabo de policia a procurar Babcock e trazel-o ao tribunal. Só tres ou quatro horas depois foi possivel encontral-o. Babcock disse que julgava haver sido chamado em virtude do pedido que elle mesmo fizera, tendo dirigido uma carta ao Sr. Kanott, reclamando uma audiencia. Esta carta, porem, nunca chegou ao seu destino. Como quer que seja Babcock protestou nada saber dos factos articulados, que não eram senão um tecido de calumnias contra elle.

Mais tarde, comtudo, apertado no interrogatorio, confessou implicitamente que não era tão estranho ao negocio como se inculcava, e tres testemunhas, Alberto Kunz, Ichabod Nettleship e Somerville, vieram confirmar o depoimento de Whitley. Desvendaram-se ainda outras circumstancias, mas por agora seria impossivel seguir o fio, cumprindo guardar outros interrogatorios. Entretanto, uma observação se está offerecendo por si mesma, é a casta de gente que em todas estas historias formiga em companhia dos altos agentes do governo.

Desde que um pouco mais attentamente se olha para as mil aventuras que neste momento se passam á vista do publico, descobrem se enxames de espiões e de ladrões a zumbir em torno da cousa publica como moscas á volta das substancias putridas. Boa companhia, na verdade, e digna dos altos personagens, sob cujo patronato floresce.

E' tempo e mais que tempo que todas estas torpezas tenham termo ; chegam ellas a embotar o sentimento moral a ponto que as mais execrandas monstruosidades, que outr'ora seriam olhadas como abominaveis invenções, já a ninguem admiram e passam desapercebidas.

As gazetas andam cheias de queixas e protestos, mas ja ninguem se abala, esperando tranquillamente que a maré passe. As mesmas folhas do partido, sob cujo manto se praticam estas indignidades, consultam o futuro e não descobrem nelle senão terror e anciedade. O *Evening Post* procura o remedio no horisonte e não o encontra nem no partido republicano, nem no democratico.

O paiz é como um navio á matroca, sem leme nem bussula.

« E' claro, diz o jornal citado, que não podemos impedir a reproducção destas enormidades senão pondo a administração dos negocios publicos em mãos mais escrupulosas do que essas em que ella tem andado até agora, e que tem deixado degradar-se a autoridade do governo em tão flagrantes abusos. A origem do mal está na nomeação de homens de nada para empregos que lhes dão occasião de se enriquecerem, pondo em almoeda as suas funcções officiaes e vendendo-as a homens tão perversos como elles. Para a distribuição dos empregos não se pergunta se o nomeado é homem de bem, mas se é zeloso partidario.

« Se acontece ser honrado, tanto melhor para todos ; mas, se é um velhaco, como tantas vezes se dá, trata logo de arranjar dinheiro por meio de praticas escandalosas. Deve o partido republicano reconhecer para vergonha propria que, se os seus adversarios não tivessem conquistado a maioria da camara dos representantes, e posto por obra os inqueritos a que se está procedendo, os terriveis abusos revelados teriam continuado sem estorvo até ao fim da administração do general Grant... O general Grant é responsavel pelo que se tem dado e seria necessaria uma audacia cynica para negal-o.

« Cumpre inaugurar nova ordem de cousas ; cumpre que não tenhamos á frente dos negocios ninguem que recorde os homens a quem devemos esta vergonha. Cumpre velar porque, se tanto é possivel, a fatal infecção que se infiltrou na actual administração publica não se propague á que vai succeder-lhe.

« Poderemos esperar cousa melhor do partido que se denomina democratico? Estaremos seguros que, tomando elle a direcção dos negocios publicos, os melhores homens serão encartados nos empregos? Rejeitando em massa no senado a nomeação de Dana para ministro na Inglaterra acabam de mostrar que não ha fiar nelles para distinguir um homem de bem de um biltre.

« Que fazer então? Não vemos outro meio de chamar os partidos politicos ao seu dever senão a intervenção energica dos homens bons e intelligentes dos dous partidos. Se os sinceros e honrados cidadãos de ambos quizerem entender-se para que somente homens rectos, conscienciosos, escrupulosos sejam escolhidos como candidatos aos mais altos cargos, especialmente a presidencia da União será possivel tornar a formar a nação sob a bandeira da probidade e obter uma administração isenta de corrupção. Se as duas convenções elegerem candidatos pessoalmente irreprehensiveis, ambos os partidos poderão á vontade seguir as suas inclinações e guardar os seus compromissos ; qualquer delles que triumphe a causa da reforma será salva

« Mas para isso cumpre que haja proposito sincero, afim de tornar formidavel o impulso. Cumpre tomar e guardar lealmente compromissos solemnes, e conviria formar uma organisação para assegurar a escolha de terceiro candidato, caso os dous partidos apresentem candidatos, indignos, como ha indicios de que o farão. »

E' significativa esta insinuação por parte de folha tão seria como o *Evening Post*, e, se effectivamente se formar debaixo de um patrocinio respeitavel terceiro partido, que chame a si os homens capazes e honrados sem distincção de bandeira anterior, poderia dar-se um movimento irresistivel, que varresse distante de si todos os fantasmas de desgraça, livrando a nação do horrendo pesadelo que a opprime.

(Courrier des Estats-Unis.)

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DO 1º DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

(Conclusão.)

O Sr. Gervasio Campello : — No § 7.º, por exemplo, tinha-se adoptado uma emenda reduzindo a 100$ o imposto cobrado sobre escravo exportado. Pela discussão havida, Sr. presidente, chegámos quasi todos á conclusão de que mais vantagens resultaria para a provincia com a reducção do imposto a 100$, do que com o imposto de 200$, que estava determinado no projecto de orçamento.

O facto que, ha poucos dias, dava-se nesta provincia e na Parahyba ou nas Alagôas, prova bem que os deputados que se oppunham á adopção do imposto de 200$, razão de sobra tinham para assim o fazerem.

O negociante de escravos manda embarcal-os em outros portos para fugir ao imposto de...... 200$000...

O Sr. Medeiros :—Apoiado.

O Sr. Gervasio Campello :—... entretanto que se o imposto fosse somente 100$, não valia a pena correrem elles os riscos e os perigos, que resultam da expedição de uma mercadoria desta ordem, (que infelizmente ainda ha no paiz) para os portos da Parahyba ou das Alagôas.

Um Sr. Deputado :—Apoiado.

O Sr. Medeiros :—Apoiadissimo.

O Sr. Gervasio Campello : — A commissão a nada attendeu : ou porque quizesse mostrar que a sua obra era inatacavel, ou porque quizesse mostrar que estava convicta de que este devia ser o imposto, volta á assembléa com um projecto substitutivo, restabelecendo o imposto que foi rejeitado nesta assembléa por uma grande maioria de deputados.

Insisto, Sr. presidente, na rejeição deste imposto. Nada ha que justifique, quanto a mim, a opinião da commissão.

O Sr. Medeiros :—Não evita a exportação como se suppõe.

O Sr. Gervasio Campello :—... porque o imposto de 200$ é exorbitante, principalmente não estando estabelecido um imposto igual nas provincias limitrophes.

Que vantagem achou a commissão em apresentar de novo este imposto á consideração da assembléa? Porventura não foi bastante a discussão que aqui houve quando se tratou da emenda, que reduzia este imposto a 100$? Creio que ficou bem demonstrado o inconveniente do imposto de 200$.

Estimaria, portanto, Sr. presidente, como disse quando principiei a fallar, que a commissão tivesse exposto os motivos pelos quaes se achava em divergencia com a maioria da casa. Se a commissão já tivesse exposto estes motivos, eu não teria talvez de occupar a tribuna, porque podem ser aceitaveis as razões da commissão ; mas por ora ninguem as conhece.

De fórma alguma, Sr. presidente, é conveniente aos interesses da provincia a adopção do imposto de 200$, o qual é completamente prejudicial : rende menos o imposto de 200$ do que o de 100$.

O Sr. Attico Leite : — E não evita a venda de escravos.

O Sr. Gervasio Campello : — Se nisto não ha uma questão de vaidade, no que não posso crer, não sei que razão possa ter a commissão para propor a decretação desse imposto.

A commissão, Sr. presidente, em contradicção com o que disseram nesta casa todos os seus membros, relativamente ao imposto de exportação, apresenta-nos no projecto actual a creação desse imposto sobre a agricultura.

O Sr. Manoel do Rego :—Em contradicção, não ; eu até sou partidario deste imposto, como declarei.

O Sr. Gervasio Campello .—O nobre deputado disse que não julgava opportuno apresental-o.

O Sr. Manoel do Rego :—Por mim só ; mas a commissão quiz apresentar e eu concordei.

O Sr. Gervasio Campello : — O relator da commissão disse a mesma cousa ; o nobre deputado pelo 4.º districto até disse em aparte, que não julgava conveniente a decretação deste imposto.

O Sr. Manoel do Rego :—Eu disse por mim só, não queria carregar com a responsabilidade de apresental-o.

O Sr. Gervasio Campello :—Era portanto unanime sobre este ponto a opinião da commissão.

O Sr. Manoel do Rego :—Não era tal.

O Sr. Gervasio Campello : — Dizia-se que não era opportuna a occasião, que se podia esperar.

O Sr. Manoel do Rego : — Ao contrario : eu disse em aparte ao nobre deputado que apresentasse a emenda e contasse com o meu voto ; isto está até publicado no *Diario* de hoje.

O Sr. Gervasio Campello :—Não me refiro ao nobre deputado. Se a commissão julgasse opportuno, teria proposto no projecto primitivo. Quando se trata da decretação de um imposto, e ainda mais, quando se trata de estabelecer uma base do imposto, creio que todo o criterio e prudencia é indispensavel para resolver a questão. No anno passado a assembléa abolio o imposto sobre a exportação, vencendo assim as difficuldades que pareciam insuperaveis, e que o foram a todas as assembléas anteriores. Este facto foi louvavel, este facto foi bem aceito pela provincia. E quando se tratou este anno da decretação da receita provincial, muitos Srs. deputados opinaram pela necessidade de manter os impostos actuaes e pela inconveniencia de restabelecer desde já um imposto que tinha sido abolido.

Sabemos, Sr. presidente, que a base de um imposto não é negocio que se resolva e que se varie de anno a anno. Em todos os paizes do mundo, quando se trata de decretar a base dos impostos, toda a discrição, todo o cuidado é posto neste assumpto.

E como, Sr. presidente, podemos abolir n'um anno um imposto e no outro seguinte restabelecel-o ?

Que confiança merecerão os actos desta assembléa, se cada anno resolver por esta forma não só em relação ao quanto dos impostos, mas em relação á base em que assentam ? Eu insisto por consequencia nas razões que tive e que mencionei nesta casa, quando opinei pela conservação do imposto de consumo e rejeitei a idéa de se restabelecer o imposto sobre a agricultura.

O Sr. Manoel do Rego : — E' bom argumentar assim sem attender á receita. Calcule o nobre deputado em quanto, conforme as suas idéas, montará o deficit ?

O Sr. Gervasio Campello : — Todos sabem, senhores, qual é o estado da agricultura de Pernambuco : a agricultura está morta, póde-se dizer....

Alguns Srs. Deputados :—Apoiado.

O Sr. Gervasio Campello : — ... porque está mais que moribunda. Nas circumstancias em que se acha a agricultura, restabelecer a assembléa provincial o imposto de exportação, é um acto que não pode merecer approvação do publico.

O estado da lavoura em Pernambuco, Sr. presidente, não póde supportar a creação de mais um imposto. Quem viaja além dos arrabaldes, e vê o estado em que se acham os agricultores, quem vê a maneira por que elles vivem, alimentando-se em geral como se alimentam os seus escravos, mal vestidos, sem recursos, mal abrigados, sujeitos á uma serie não interrompida de contrariedades, fica immediatamente compungido de uma condição tão deploravel. Se os nobres deputados fizessem o cadastro da agricultura, veriam que ella está onerada com uma divida extraordinaria, veriam que a maior parte dos agricultores não podem nem pagar os juros de suas dividas.

Alguns Srs. Deputados :—Isto é exacto.

O Sr. Medeiros : —E principalmente os juros de 24 por cento que em geral pagam.

O Sr. Gervasio Campello : — Eu não creio que esses proprietarios que vivem assim na miseria, esbanjassem a sua fortuna : viveram na maior parcimonia por uma longa serie não interrompida de annos e chegaram por fim ao estado em que se acham ; é a classe que vive na maior pobreza.

Ninguem acredita, na cidade do Recife, o estado em que se acha a agricultura ; é preciso viajar pelo interior da provincia para se poder formar um juizo seguro e mesmo depois de ver, senhores, ha até quem duvide do facto !

Quem vê, Sr. presidente, um proprietario reduzido ás vezes a não ter nem o que offerecer a um hospede que pousa por sua casa, porque vive na maior economia, porque comprando no sabbado os alimentos sufficientes para a semana inteira, tem de viver durante o resto dos dias do expediente, que os felizes habitantes do Recife não imaginam.

E quem vê tudo isto, Sr. presidente, não se animará por certo a propor hoje um imposto sobre a agricultura.

O Sr. Medeiros :—Mas a causa não é essa.

(Ha outros apartes).

O Sr. Gervasio Campello :— Deu-se senhores, á agricultura uma certa animação, a assembléa disse-lhe o anno passado : « nós vamos fazer algum sacrificio para vos libertar do imposto de exportação » ; mas foi uma verdadeira comedia.

Não é, passado um anno e já a commissão do orçamento em 3ª discussão do projecto, propõe a creação do imposto sobre a agricultura, abolido no anno proximo passado.

Mas não vejais, senhores, nisto o quanto do imposto que se acha aqui estabelecido na emenda da commissão. A questão não é do quanto, é do imposto. Hoje propõe-se 1 % sobre a agricultura, amanhã 2, depois 3 e depois 4 ; nós sabemos a marcha progressiva do quanto dos impostos ; a questão está em aceitar a base em que o imposto é estabelecido. Para o anno com toda a certeza este imposto de 1 por cento, se passar, será elevado a 2 ou a 3.

O Sr. Moreira Alves :— Não devemos suppor isso.

O Sr. Gervasio Campello :—Devemos julgar isto infallivel porque é o começo do restabelecimento do imposto sobre a agricultura.

A commissão não se animou a vir propôr immediatamente o quanto cobravam anteriormente, veio veio de vagar, veio como se costuma fazer sempre quando se trata de crear impostos ; lançou o imposto de 1 por cento disfarçado sob o nome de expediente. Para o anno este imposto não será só de 1 por cento, será de 2 ; supprimir-se-ha a palavra expediente e ficará completamente restabelecida a idéa : *restabelecimento do imposto sobre a agricultura*, este será o resultado da adopção desta nova base do imposto.

Eu não posso, Sr. presidente, não só pelas razões que já allegnei em outro discurso, como pelas que acabo de allegar, aceitar este imposto que a commissão propõe, ainda mais senhores, porque foi unanime nesta casa a idéa, de que não faria, ao menos por ora, o restabelecimento do imposto sobre a agricultura ; e tambem porque quando se estabelece um imposto novo em substituição a outro, é preciso esperar-se alguns annos para se ver o resultado, o effeito desta medida financeira, antes de se restabelecer o outro.

Ou nós não temos consciencia dos principios financeiros que adoptamos, quando confeccionamos uma lei de orçamento ou temos. Se temos consciencia nestes principios, se temos idéas economicas, como de um anno para outro se muda tudo completamente, radicalmente ?

Que confiança merecem os actos de uma assembléa, que cada anno determina um novo systema de imposição ? Qual será, senhores, o resultado disto ? Será a descrença completa nesta assembléa, será a opinião geralmente estabelecida de que a assembléa provincial de Pernambuco não tem norma, não tem principio, não sabe para onde vai, marcha ao acaso, vai por onde a sorte a atira : um dia acaba com o imposto sobre a agricultura, no dia seguinte estabelece o mesmo imposto.

Entretanto, senhores, a agricultura é a unica classe productiva do paiz, porque não temos industria e a commercio não faz mais do que comprar e vender os productos da agricultura. (Apoiados).

Ora, senhores, como quererá a commissão de orçamento sobrecarregar a classe moribunda da agricultura, que é a unica productora, com mais um imposto ? Por ventura a agricultura não paga o imposto de importação sobre os diversos generos de consumo quando os compra. E os impostos geraes ? Está porventura a agricultura isenta de impostos directos e indirectos ? Suppõe, porventura, a commissão que a agricultura se acha em condições de supportar um novo imposto ?

Attenda-se ao menos á opinião do presidente da provincia : em seu relatorio disse elle o seguinte (lê) :

« Os principaes generos de producção da provincia, o algodão e o assucar, teem decrescido em quantidade e em valor..........

« O preço do algodão e assucar da provincia está subordinado ás circumstancias dos mercados estrangeiros que os consomem e as oscillações do cambio.

« ...... o estado imperfeito das vias de communicação tornam difficil e dispendioso o transporte dos generos..............

.... »

Não precisava, Sr. presidente, que no relatorio do presidente da provincia, se achasse mencionado este facto ; todos nós o sabemos que a agricultura não recebe auxilio nenhum, a excepção de alguns lanços de estrada feitos em roda desta cidade, nada mais tem a agricultura recebido de auxilio.

Aquelles que conhecem o interior da provincia, sabem perfeitamente que os agricultores andam as vezes cem leguas sem encontrar um auxilio do governo, sem encontrar uma ponte, sem encontrar um palmo de terra preparado pelo mesmo governo. Pois quando esses agricultores do sertão se acham em condições tão penives, quando estes homens andam leguas e leguas sem encontrar um melhoramento feito pelo governo, esses homens que contribuiram directamente durante tantos annos com quantias avultadas para os cofres publicos, esses homens que foram quasi os unicos a concorrer, por assim dizer, porque eram os productores, eram os agricultores, não receberam em compensação cousa alguma ; com que direito, pois, vós que nada fizestes em favor desta agricultura no sertão, vós que esbanjastes mesmo todos os rendimentos que elles vos deram, com que direito vindes hoje exigir de novo que esses agricultores concorram com um imposto para occorrer as despezas da capital ?

O Sr. Alencar :—Nem um açude nos dão por esmola.

O Sr. Gervasio Campello :—Mas, Sr. presidente, a commissão ainda veio disfarçar por outra fórma a idéa do imposto ; dizendo em seu substitutivo (lê) : « um por cento de expediente sobre o valor dos generos de producção da provincia. » E em um dos additivos, diz que o producto do imposto será applicado « á conservação e construcção de pontes e estradas, á amortisação da divida contrahida para execução de obras publicas e á creação de escolas do ensino agricola. »

Ora, primeiramente direi que a divida contrahida para a execução de obras publicas, foi principalmente com o theatro, com este paço da assembléa e com alguns pedaços de estradas.

O Sr. Manoel do Rego : — Mas não foi só isto.

O Sr. J. de Mello Rego:—Mesmo isto.

O Sr. Gervasio Campello :—Parece-me de alguma fórma pouco rasoavel da parte da commissão pedir aos agricultores que contribuam para o pagamento das dividas contrahidas na provincia, afim de se fazer monumentos nesta cidade do Recife.

Mas vejam, senhores, como a commissão procede, depois de dizer á agricultura que o imposto que nós vamos cobrar hoje é para beneficia-la, diz em seguida o seguinte (lê) :

« As quantias arrecadadas com applicação á organisação de uma companhia de bombeiros, passarão da caixa de depositos para a da renda do exercicio desta lei. »

Que confiança póde merecer uma disposição legislativa na qual se pede o imposto com um fim determinado, quando, entretanto, em seguida a commissão diz : o imposto especial cobrado para tal fim fará parte da receita geral da provincia ? Não póde merecer a confiança que póde inspirar por si pessoalmente qualquer dos nobres membros da commissão.

A commissão não se contentou em vir dizer por outra fórma immediatamente a agricultura : não vos illudais, nós havemos de empregar o suor do nosso trabalho, adquirido com tantas fatigas para empregá-lo no aformoseamento e conservação dos monumentos desta capital.

O Sr. Olympio Marques : — Se for assim merece censura.

O Sr. Menelio Pinto : — Mas porque censuramos a centralisação.

O Sr. Gervasio Campello : — Mais adiante, Sr. presidente, no n. 2 dos additivos diz a commissão (lê) :

« Conceder a Santa Casa de Misericordia o auxilio de 10:000$000, tirado das sobras da renda do asylo de mendicidade para ser applicado ao pagamento de suas dividas. »

Direi de passagem, que as obras do asylo ainda não estão concluidas.

E' outro facto, Sr. presidente, que a commissão vem apresentar contra si no processo que a assembléa tem naturalmente de fazer. Pois a commissão que diz a agricultura : « confiai em mim » é a mesma que em seguida em dois paragraphos distinctos lhe diz : « não acrediteis que o imposto especial cobrado para fim determinado seja legalmente applicado : sabei que o imposto cobrado para a organisação de uma companhia de bombeiros faz parte da receita geral ; sabei que o imposto decretado para a construcção de um asylo de mendicidade e alimentação de mendigos terá outro destino ? » E' a propria commissão quem diz. Supponho que não serei contestado, porque está escripto.

O Sr. Manoel do Rego : — Isto até nem vale a pena.

O Sr. Gervasio Campello : —Entendo que vale a penna e muito ; nós não podemos inspirar confiança ao agricultor para exigir delle uma contribuição para um fim especial, quando destruimos ao mesmo tempo a confiança que devia merecer a lei ; se uma lei que determina a creação de um imposto especial para o fim designado, não póde por fórma alguma a assembléa permittir que se dê applicação diversa ao producto desse imposto.

Aqui estão dous factos. Eu não preciso procurar longe d'aqui ; estes factos estão mesmos consignados no proprio projecto da commissão de orçamento.

Sr. presidente, depois de ter analysado o § 3º do projecto substitutivo, cumpre me dizer alguma cousa sobre o § 5º, porque de alguma sorte a commissão voltou sobre o vencido nesta casa.

Foi bem luminoso o debate que aqui houve por occasião da 2ª discussão deste projecto em relação ao imposto de consumo. A excepção creio que dos membros da commissão, não se levantou um só deputado para defender o mesmo imposto na base que a commissão propunha.

O Sr. Manoel do Rego :—E eu mesmo defendi *si et in quantum*, contra as mesmas convicções.

O Sr. Gervasio Campello :—A assembléa pegando devidamente todas as razões allegadas prò e contra, apezar da maxima confiança que lhe merecia a commissão de orçamento, apezar do prestigio de que se acha cercado cada um dos seus membros, não só pela sua illustração, como pela consideração que merece—cada um dos nobres deputados á assembléa, não podia ella aceitar a decretação do imposto de consumo pela fórma porque a commissão propunha, e resolveu depois de um longo debate, que fosse estabelecido o imposto de 10 por cento sobre dous terços.

Solemne manifestação, Sr. presidente, da opinião dominante desta assembléa ! Mas a commissão á nada attende, não attendeu ao estado em que se acha o commercio de Pernambuco, vio com um olhar indifferente a maneira desastrosa em que se acha o mesmo commercio, não se importou com cousa alguma, não se importou com o ferir de novo o commercio, não se importou nem mesmo com desterrar esta pequena esperança que a assembléa provincial lhe tinha dado reduzindo o imposto de 10 por cento sobre dous terços.

Quando nós todos vemos que o imposto alem de 10 % não pode ser pago pelo commercio sobre os generos que são destinados á reexportação, como a commissão vem elevar a 13 % o imposto de 10 % que a assembléa provincial votou ? Não vio a commissão, illustrados como são todos os seus membros, que isto é um garrote do norte dado ao commercio de Pernambuco que já está agonisante ? Não vio a commissão os dados estatisticos da alfandega que mostram que o commercio de Pernambuco não pode continuar a viver com o elevado imposto de consumo ? Quererá a commissão por ventura aniquilar de todo o commercio ? Nenhuma consideração lhe merece esta classe numerosa e unica intermediaria entre o productor e o consumidor ? Esta classe que tantos serviços tem prestado á provincia de Pernambuco ? Esta classe numerosa que está sempre prompta a concorrer com auxilios pecuniarios para todas as obras, para todas as industrias importantes na provincia ? A nada a commissão attendeu, nem mesmo a opinião manifestada nesta casa.

Não quero dizer, Sr. presidente, que fosse a vaidade despeitada, o orgulho recalcitrante da commissão que viesse fazer pressão sobre esta assembléa para repellir a emenda que apresentei e que foi aceita. Estou persuadido de que se esta emenda que foi aceita em 2ª discussão fosse apresentada por alguns dos membros da maioria da casa, a commissão talvez não fizesse por isto tamanha questão. Sinto que a mesma emenda tenha sido apresentada por mim apezar, da assembléa ter adoptado, por que estou convencido, repito, de que se fosse apresentada por algum dos nobres deputados, a commissão não se esforçaria tanto para repellir o voto da assembléa sobre a questão do imposto de consumo.

O Sr. Medeiros dá um aparte.

O Sr. Gervasio Campello :—O commercio de Pernambuco não pode continuar a subsistir com o imposto de consumo maior de 10 %. A commissão elevando este imposto torna completamente impossivel o commercio de reexportação de que vivem muitos negociantes desta cidade ; a commissão quer de uma vez acabar com os meios estabelecidos, com as praticas do commercio.

E sabe a commissão que influencia pode ter no futuro da provincia o destruir-se completamente as normas estabelecidas no commercio ? O resultado será, Sr. presidente, estabelecerem-se novas relações commerciaes entre as provincias limitrophes com a da Bahia e mesmo com a Europa ; e quando a assembléa provincial quizer reduzir o imposto de consumo, será tarde. O novo systema de commercio terá inutilisado completamente quantos favores a assembléa provincial possa conceder.

O que é verdade, o que é facto incontestavel é que já com o imposto de 10 % o commercio custa viver ; se o elevardes alem, ficai certos de que nenhum commercio de reexportação será feito na provincia.

O Sr. J. de Mello Rego :—E a commissão elevou o imposto que existia ?

O Sr. Gervasio Campello : - Elevou o imposto que foi votado pela assembléa na 2ª discussão do orçamento provincial. Se V. Exc. não está certo disto, eu lhe citarei a emenda.

O Sr. J. de Mello Rego :—Não ; não é necessario.

O Sr. Gervasio Campello :—A assembléa entendeu que mais de 10 % era a morte do commercio,

ILEGÍVEL

por que se a assembléa entendesse que se podia tirar mais alguma cousa, tel-o hia feito. Attendendo ás considerações feitas pela commissão de orçamento de que a receita era insufficiente, por certo que a maioria desta casa não se teria negado a votar um pouco mais de 10 °/o.

Mas a commissão não attendeu a isto : feixando os olhos a esta verdade manifesta, feixando os olhos a todas as estatisticas da provincia, não se importando com condição alguma, veio propor de novo á assembléa o augmento do imposto de consumo.

Ha de mandar á mesa uma emenda reduzindo o imposto que a commissão propõe á aquillo que a assembléa votou, ha poucos dias, quando approvou a minha emenda.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Não é preciso mandar emenda ; basta votar contra o substitutivo nesta parte.

O Sr. Gervasio Campello :—Mas V. Exc. não reparou como a commissão fez este trabalho ? Offereceu um projecto substitutivo no qual incluio todas as idéas que foram rejeitadas. Approvado o substitutivo, está prejudicado tudo quanto se votou na 2ª discussão. V. Exc. que é um tacto parlamentar devia ter visto o geito com que foi elaborado este artigo substitutivo.

Não me demorarei, Sr. presidente, em analysar alguns paragraphos em que a commissão augmentou os impostos estabelecidos no : § 1º augmentou ; no § 8º augmentou ; no § 9º augmentou...

O Sr. Manoel do Rego :—Esta mal informado quanto ao § 8º, foi um erro do projecto.

O Sr. Gervasio Campello :—... no § 8º tinha-se augmentado 800 rs.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Gervasio Campello :—Se houve engano, nada mais direi sobre isto.

No § 20, Sr. presidente, a commissão veio restabelecer o imposto odioso que foi rejeitado por esta casa ; refere se este paragrapho ao imposto sobre a doação *inter vivos*, ao imposto cobrado sobre as heranças necessarias.

Um Sr. Deputado :—O imposto sobre doações *inter vivos* não passou.

O Sr. Gervasio Campello :—Fallo da 2ª parte ; a commissão esqueceu-se de declarar no seu projecto substitutivo, que sobre este artigo havia uma emenda approvada, de maneira que quem lêr á primeira vista o projecto, não sabe o que foi votado nesta casa, ignora se a assembléa provincial na sua 2ª discussão abolio a 2ª parte deste artigo.

O Sr. Manoel do Rego :—Foi esquecimento.

O Sr. Gervasio Campello :—E' um esquecimento lamentavel, responderei a V. Exc.

Este imposto, Sr. presidente, é um imposto que não póde ser votado por esta assembléa ; é um imposto odioso, do qual não resulta nenhuma vantagem para a provincia e somente para os empregados do fôro.

O Sr. Manoel do Rego :—Eu ja demonstrei ao nobre deputado que não tinha razão e entretanto insiste ainda neste ponto.

O Sr. Gervasio Campello :—Este imposto cobrado sobre as heranças necessarias determina a necessidade na intervenção da justiça sobre todos os inventarios, feitos qualquer que seja a sua condição. O nobre deputado pelo 1º districto ja disse e sustentou nesta casa que a lei não permittia ; mas permitta-me S. Exc. que lhe diga : *o regulamento expedido para execução dessa lei é muito claro* : todas as vezes que o procurador fiscal entender que a avaliação dada aos bens do casal ou os bens deixados por qualquer individuo não é razoavel, tem o direito de intervir e mandar proceder á nova avaliação, e o relator da commissão julga indispensavel essa disposição do regulamento.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Gervasio Campello :—Continúa em vigor a disposição do regulamento. V. Exc. ha de permittir que lhe diga que é uma lei que se executa illegalmente e da lugar a abusos e abusos inqualificaveis, quando assim não é executada ; da lugar a que o individuo honrado pague mais do que aquelle que o não fôr. Uma lei que determina que a fazenda ha de aceitar com uma avaliação certa e infallivel, a que for dada em inventario, de maneira que quando os herdeiros forem homens honrados, hão de pagar mais do que quando não o forem, e que não haja recurso nenhum contra esses abusos, não é uma lei que satisfaça as condições exigidas em uma lei qualquer. O governo entendendo que uma lei executada por esta forma era uma lei sem classificação possivel, determinou pois, no regulamento que a thesouraria tinha o direito de intervir sempre que julgasse que a avaliação não era razoavel.

O Sr. Manoel do Rego :—Entendeu contra a lei—*legem habemus, tolitur questio*.

O Sr. Gervasio Campello :—Perdôe-me, não se deve appellar para o *legem habemus*. Se decretamos leis inexequiveis, é preciso que as reformemos ; mas como executar se uma lei por uma fórma que só póde dar lugar a abusos ?

O Sr. Manoel do Rego :—Essa é a opinião do nobre deputado ; eu entendo que póde.

O Sr. Gervasio Campello :—Quando a opinião do governo esta bem claramente manifestada, quando se vê que o regulamento expedido pelo governo, se for revogado, o imposto cobrado sobre as heranças necessarias pesará somente sobre os homens que possuiram um certo grão de probidade, não se descobre a vantagem de estabelecer-se um imposto d'essa ordem que só se applica aos homens de bem, de sorte que os que não o forem, poderão dar aos bens as avaliações como quizerem, ficando a thesouraria provincial sem recurso algum contra esses abusos, contra essas extorsões e contra essas defraudações dos direitos provinciaes.

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Gervasio Campello :—Uma lei que não póde ser igual para todos, desde que não póde ser applicada a todos em igualdade de condições, não satisfaz as condições exigidas em uma lei qualquer.

N'esta cidade os factos não são tão desastrosos ; mas fóra da cidade não se dá a mesma cousa. Eu referirei um facto que se deu na avaliação dos bens de um individuo de nome Felix Cavalcante ; não quero dizer que foi o juiz local : só haviam perderos necessarios, e possuindo o casal cerca de 4:000$000, os empregados do juizo não aceitaram as avaliações dadas, dirigiram-se á casa do fallecido, obrigaram os herdeiros a fazer o inventario judicial, do qual resultou o pagamento de cerca de 30$000 de direitos e de cerca de 200$000 de custas.

O Sr. Manoel do Rego :—Mas tudo isto é illegal.

O Sr. Gervasio Campello :—Uma lei, que só pode dar lugar a abusos, não póde ser appellada por esta assembléa.

O Sr. Medeiros :—V. Exc. já censura a lei por ser benefica.

O Sr. Gervasio Campello :—Censuro a lei por que não póde ser executada, senão contra os homens que se portam bem, e porque da lugar aos maiores abusos, da lugar á defraudação das rendas publicas, sem que a autoridade competente, revogado o regulamento, possa intervir e evitar que isto aconteça.

Portanto mandarei á mesa uma emenda, que não precisava mandar, visto que ja está aceita ; mas este projecto substitutivo faz-me receiar tanta cousa que eu mandarei de novo uma emenda, que já foi approvada em 2ª discussão.

O Sr. Manoel do Rego :—Não é preciso mandar.

O Sr. Gervasio Campello :—Por cautela mando sempre ; desconfio d'esta fórma de substituição ao projecto.

No § 26 está estabelecido um imposto, que acho vexatorio ; entretanto, não mandarei emenda á este respeito, e sujeitar me-hei ao que a commissão quizer resolver. O imposto de 20$000 sobre carros e carroças é um imposto, que segundo a pratica tem mostrado ultimamente é por demais odioso.

O Sr. Manoel do Rego :—Foi até diminuido ; era de 25$000.

O Sr. Gervasio Campello :—Este imposto sobre pequenos vehiculos só póde favorecer as companhias que teem grandes vehiculos, e que estão isentas de impostos ; vai sobrecarregar assim o pequeno trabalho, o pequeno commercio, a pequena industria para favorecer a grande.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—As companhias, por isso mesmo que teem privilegio, são muito favorecidas, e não cumprem os seus deveres.

O Sr. Gervasio Campello :—Isto vai em carta fechada aos fiscaes d'essas companhias para fazerem o que entender.

Ha poucos dias, Sr. presidente, o consulado provincial tinha feito n'esta cidade a apprehensão de vehiculos, cujos donos não tiveram recursos para pagar esses impostos estabelecidos, com poucas excepções.

O Sr. Menelio Pinto :—Lá isso é que eu não admitte.

O Sr. Gervasio Campello :—Não sou legista, não posso por consequencia affirmar á casa que seja legal ou illegal esse acto da thesouraria ou do consulado ; V. Exc., Sr. presidente, mais competente para isto, poderá dizel-o ; creio que o que permittem as leis fiscaes é a multa, é a citação e não apprehensão para ser posto em hasta publica o objecto, afim de se cobrar o imposto que não se póde pagar.

O Sr. Olympio Marques :—Apoiado.

O Sr. Gervasio Campello :—Parece-me que isto não é muito legal.

Se for aceita a pratica, que a thesouraria adoptou, de mandar apprehender e pôr em hasta publica os vehiculos....

O Sr. Manoel do Rego :—Isto é o regulamento do consulado.

O Sr. Gervasio Campello :—Creio que o regulamento não póde ir de encontro aos principios geraes do direito.

O Sr. J. de Mello Rego :—Mas não é da thesouraria, é do regulamento.

O Sr. Manoel do Rego :—Vá a quem toca.

O Sr. Gervasio Campello :—Supponho que a pena imposta não póde ser a apprehensão do objecto para ser posto em praça immediatamente. Entretanto este facto que se tem dado na cidade do Recife, e peço a attenção dos nobres deputados para isto ; é um facto que tem levantado o maior clamor publico. Individuos pobres que mal se podem sustentar, que tem uma pequena carroça para uma certa industria de transporte de que vivem, estão privados desse recurso, do unico instrumento de trabalho que tinham, porque a thesouraria entendeu que devia tomar-lhe o objecto e pôr em praça para cobrar o imposto...

O Sr. Moreira Alves :—E' porque não tem pago o imposto, não se lance a culpa sobre a thesouraria.

O Sr. Gervasio Campello :—... e a multa correspondente.

O Sr. Moreira Alves :—Se pagam multa é porque são refractarios.

O Sr. Gervasio Campello :—Os nobres deputados que tem pratica dos negocios publicos, sabem que quando a arrecadação do imposto é feita por esta forma, quando é preciso o meio violento da apprehensão e da venda em hasta publica, é porque o mesmo imposto é por demais pesado e odioso. Ninguem deixa de pagar o imposto, sempre que possa fazel-o para não ver o seu unico instrumento de trabalho vendido por um valor insignificante, ficando assim sem meios de vida.

Chamo portanto a attenção da commissão para estes factos, afim de ver se determina alguma medida mais rasoavel para salvar essa poquena industria de transporte da perseguição que lhe está fazendo a thesouraria provincial.

O Sr. Gaspar de Drummond :—O fisco.

O Sr. Gervasio Campello :—Não digo o fisco, porque ja a palavra é um pouco odiosa.

Ao § 27, Sr. presidente, eu tenho de mandar duas emendas. Em primeiro lugar lembrarei á commissão do orçamento que o imposto de 1:500$ sobre as agencias filiaes de qualquer especie é um imposto que não tem dado lucro nenhum, porque é excessivo. Tratei de indagar e soube : que os agentes que existem nesta cidade preferem fazer as transacções com a responsabilidade do nome proprio a fazel-as como agentes, porque entendem que o lucro, que lhes resulta das transacções, não equivale á pena de pagarem 1:500$ de imposto. Estou informado de que esses agentes aceitam o imposto reduzido a 400$, neste sentido proporei uma emenda.

A vantagem para a casa commercial, que representa uma agencia em fazer as transacções como agencias, consiste em não ficarem responsaveis pelas transacções realisadas. Os nobres deputados que tem tido negocios na praça do Recife, devem saber disto. A casa commercial para não pagar o imposto faz as transacções em seu nome proprio e fica por consequencia responsavel pelo pagamento da letra que não fôr aceita ; entretanto que se a casa commercial funccionar como agencia não ficará responsavel por esse pagamento. Mas o imposto de 1:500$, é tão excessivo que as casas commerciaes, e são muito numerosas nesta cidade, as que se encarregam desses negocios, preferem fazer as transacções em seu nome proprio do que a pagar o imposto exigido. Neste mesmo §, Sr. presidente, a commissão modificando um pouco o seu enthusiasmo pelo systema da prohibição da industria, reduzio o imposto de 4:000$ proposto no 1º projecto a 2:000$ sobre as casas que venderem roupa feita de alfaiate. Continúo a pensar que este imposto não póde ser adoptado por esta assembléa.

Um Sr. Deputado :—Não foi o que V. Exc. pedio ?

O Sr. Gervasio Campello :—Eu disse que se fosse adoptado o imposto pedia á assembléa que o reduzisse e fosse applicado tambem ás outras industrias ; este foi o sentido da emenda que mandei á mesa, e foi rejeitada.

Peço á commissão do orçamento toda a sua attenção para essa reducção. Roupa de alfaiate não é sómente a casaca e a calça, como a commissão pensa. Roupa de alfaiate é muitas vezes a [illegible] feita por alfaiate ; é a camisa, é a ceroula e outras cousas mais ; até vestidos de senhoras podem ser feitospor alfaiates. De sorte que se esta assembléa adoptar o imposto, que era de 4:000$ e hoje está reduzido a 2:000$, irá impedir que nesta cidade do Recife se venda roupa de qualquer especie vinda do estrangeiro. A quem beneficiaria este imposto, ficando bem entendido que o imposto ia-se applicar á uma ou duas casas ; creio mesmo que á uma só ? Resultaria para a provincia a renda de 4:000$; e não perderia a provincia muito mais em direitos de importação ? E não perderia muito a maior parte dos habitantes desta cidade, obrigando-os a pagar a roupa feita por um preço muito maior do que o actual ?

O Sr. Olympio Marques :—Perderia muito mais de 40:000$.

O Sr. Gervasio Campello :—Só ? E' um algarismo, penso eu, muito pequeno em relação ao prejuizo que d'ahi póde resultar.

O Sr. Olympio Marques :—Fallo só quanto aos impostos.

O Sr. Gervasio Campello :—Além disto, Sr. presidente, conservando o imposto, como prohibitivo, porque este é o fim da commissão, parece-me que não é muito razoavel. As leis em vigor permittem a entrada pela alfandega, de roupa feita de alfaiate para ser vendida em qualquer lugar do imperio. O imposto prohibitivo como a commissão quer, vai veixar completamente a entrada de roupa feita de alfaiate para negocio. Ora, se as leis geraes permittem a entrada pela alfandega de um genero, permittem a sua venda no mercado publico, póde uma lei provincial determinar directamente que este genero não venha ao mercado ? Se o imposto é prohibitivo, como os nobres deputados hão de reconhecer, prohibe o negocio de roupa feita de alfaiate, e prohibindo este negocio, ninguem mandará mais para a alfandega de Pernambuco semelhante mercadoria para ser vendida a retalho no commercio.

Ainda mais, senhores, que vantagens resultará deste imposto ? O pensamento da commissão, como foi aqui claramente manifestado, foi attender ao requerimento apresentado nesta casa por uma sociedade de alfaiates, foi favorecer a classe dos alfaiates ; mas favorecer como ? Em prejuizo da população inteira da provincia.

O Sr. Moreira Alves :—Apoiado.

O Sr. Gervasio Campello :—Quer a commissão estabelecer um imposto forte, um imposto prohibitivo contra uma loja que vende roupa feita de alfaiate, porque vende barato.

O Sr. Moreira Alves :—Nós só podemos vestir caro.

O Sr. Gervasio Campello :—Isto é doutrina, senhores, que não posso bem comprehender, está um pouco além da minha comprehensão. Vende se barato em uma loja, mas as classes menos abastadas são aquellas que se vão prover do genero que ahi se vende, porque como sabemos, as classes mais abastadas, em geral, não compram roupa feita a não ser algum objecto insignificante.

Portanto essa loja de roupa feita de alfaiate serve mais para as classes pobres do que para as classes dos ricos.

O Sr. Moreira Alves :—Apoiado.

O Sr. Gervasio Campello :—Mas a commissão entende que isto é uma cousa que deve ser prohibida. Qual o seu pensamento ? Eu não vejo ; está além da minha comprehensão, repito. Prohibir que as classes menos abastadas usem de objecto de valor meno, de objectos que são de primeira necessidade como é o vestuario, para que se ande decentemente vestido e abrigado das intemperies das estações, é facto, Sr. presidente, que está além não só da minha comprehensão, como da comprehensão de todo o mundo.

O Sr. Attico Leite dá um longo aparte.

O Sr. Gervasio Campello :—Não posso apreciar todos os detalhes deste negocio como o nobre deputado acaba de fazer ; vejo bem que pelo acaba de dizer, que o lucro em vista do preço exorbitante exigido pela roupa feita de encommenda, é todo em beneficio do alfaiate e nada aproveita ás costureiras ; d'onde concluo que a commissão ainda achou pouco o beneficio que tiram os alfaiates, e quer que elles possam facilmente dobrar o preço pelo qual fazem qualquer objecto que lhes é encommendado.

O que é facto incontestavel é que em consequencia do estabelecimento de uma casa de roupa feita na rua Nova, os alfaiates se julgam em más condições, e pediram á commissão do orçamento que lançasse sobre a mesma casa o imposto de 5:000$000.

O Sr. Manoel do Rego :—Não pediram á commissão ; pediram á assembléa.

O Sr. Gervasio Campello :—A commissão julgou desnecessario ter uma certa benevolencia para com a classe mais pobre da população, que precisava dessa roupa feita, porque de roupa feita não podia prescindir, reduzindo o imposto de.... 5:000$ a 4:000$: um pouco perseguida pela opinião publica, permitta a commissão que lhe diga, veio agora reduzir o imposto a 2:000$000.

O Sr. Manoel do Rego :—Declarei que esse imposto foi estabelecido contra a minha opinião, que achei-o quanto exagerado ; o nobre deputado ha de recordar-se disto.

O Sr. Gervasio Campello :—Por consequencia mandarei á mesa uma emenda supprimindo este imposto.

O Sr. Olympio Marques :—Ou ao menos diminuindo.

O Sr. Gervasio Campello :—Eu me aguardo, Sr. presidente, para tratar em outra discussão de muitas despezas do projecto substitutivo ; mas não posso deixar de dizer alguma cousa a respeito de uma emenda n. 88, na qual se eleva a 20 0/0 os vencimentos de diversos empregados. Este augmento de vencimento não sei se é aceito pela commissão de orçamento.

O Sr. Menelio Pinto :—Far-lhe-ha a justiça de acreditar que não aceitará.

O Sr. Manoel do Rego :—Então quer que a commissão de orçamento tenha opinião sobre todas as emendas, que as declare se as acceita ou não ?

O Sr. Gervasio Campello :—Não, senhor ; mas como a commissão não quiz fazer a honra de fundamentar o seu projecto substitutivo, nem mesmo nenhum dos seus membros quiz fallar depois que dous deputados se occuparam do orçamento, guardando para fallar talvez em ultimo lugar, eu não tenho remedio senão pedir informações sobre questões importantes que tem relação com o mesmo orçamento, porque se a commissão declarar que não aceita a emenda, eu me contentarei com isto.

O Sr. Manoel do Rego :—Eu por mim declaro que não aceito.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Mas é bom sempre fallar para outros que não pensam como a commissão.

O Sr. Manoel do Rego :—Assim como não aceitei o imposto de 10 0/0 sobre os ordenados, proposto pelo nobre deputado ; não aceito tambem o augmento de 20 0/0 proposto agora : nem augmento nem diminuição.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Eu tambem estou resolvido a votar contra por tudo quanto fôr augmento de despeza.

O Sr. Gervasio Campello :—Ha uma outra emenda na qual se autorisa á Santa Casa de Misericordia a renovar o contrato Agra. Isto é um motivo tão grave, que sem o autor desta emenda dar-os motivos em que se funda para propor esta reforma do contrato, contrato que já foi reformado, alterado e approvado ha pouco tempo, não posso dar-lhe o meu voto.

O Sr. Olympio Marques :—Ha de dar.

O Sr. Gervasio Campello :—Aguardarei pois as explicações que o nobre deputado tem de dar.

Depois que for apresentada a justificação não só desta como de outras emendas que se acham sobre a mesa ; depois que a commissão expozer os motivos pelos quaes elevou impostos e restabeleceu impostos abolidos, e creou o imposto sobre a agricultura ; depois que o nobre deputado, membro divergente da commissão, declarar qual é o motivo da sua divergencia, terei talvez de voltar á tribuna para justificar o voto que definitivamente tenho de dar ao novo projecto de orçamento. (Muito bem.)

O SR. OLYMPIO MARQUES faz algumas considerações.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

« N. 123.—Restabeleça-se a emenda n. 59, relativa ao Asylo de Mendicidade, e supprima-se a emenda n. 70.—*G. Campello.*

« N. 124.—Se for adoptado o artigo additivo ao 17, reduza-se o imposto sobre agencias de bancos ou de casas de seguros de qualquer especie do § 27 a 400$000.—*G. Campello.*

« N. 125.—Se passar o artigo additivo ao 17, supprima-se o imposto de 2:000$000 sobre casa que vender obras de alfaiate, do § 27.—*G. Campello.*

« N. 126.—Se passar o artigo additivo ao 17—supprima-se o § 4.º—*G. Campello.*

« N. 127.—Se passar o artigo substitutivo ao 17 diga-se :—10 por cento em lugar de 13 por cento ... § 15.—*G. Campello.*

« N. 128.—Se for adoptado o artigo additivo ao 17, supprima-se a segunda parte do § 20, que já foi rejeitado na 2ª discussão do projecto.—*G Campello.* »

Tudo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter marcado a seguinte ordem dia : continuação da antecedente e 1ª discussão do projecto n. 70 des anno.

REVISTA DIARIA

Jury do Recife.—Foi hontem submettido a julgamento o réo Felippe Santiago de Albuquerque, incurso no art. 205 do codigo criminal por ter feito ferimentos em Silvino José dos Santos, tendo por advogado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi absolvido.

Deve ser hoje julgado o réo João de Deus Santa Rosa Quintella.

Governo do bispado.—Por provisões de 7, 8, 10 e 11 do corrente :

Foi nomeado : o Revm. João Marques de Souza, vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Varzea ;

Foram reconduzidos nas coadjutorias das freguezias : de Nossa Senhora das Dores de Caruarú, o Revm. Francisco Antonio Pereira Bastos ; de S. Bento, o Revm. Manoel Tertuliano de Figueiredo ; de Santa Luzia de Mossoró, o Revm. João Urbano de Oliveira ;

Foram nomeados coadjutores das freguezias : de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, o Revm. José Alves da Costa Gadelha ; de Nossa Senhora do Bom Successo do Pombal, o Revm. Joaquim Alves Machado, de Nossa Senhora da Guia de Patos, o Revm. Manoel Mariano de Albuquerque.

Foi removido para a coadjutoria da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Macáo, o Revm. José Joaquim Fernandes, que exercia igual cargo na de Santo Antonio do Recife.

Foi exonerado de coadjutor da freguezia de Buique, o Revm. João Marques de Souza.

Navio de guerra.—Chegou hontem da Bahia a corveta brasileira *Magé*, do commando do Sr. capitão de fragata Accioli. Veio a seu bordo o Exm. Sr. chefe de divisão Mamede Simões da Silva, commandante do 2º districto naval.

Missa funebre.—O Revm. Sr. vigario da freguezia da Boa Vista celebra hoje, na respectiva matriz, ás 7 horas da manhã, uma missa por alma do coronel José Maria Ildefonso Jacome Pessôa e Mello.

Subdelegacia de S. José.—Na do primeiro districto acha-se depositado um novilho, que andava solto pelas ruas. Quem fôr delle dono, va reclamal-o.

Boa diligencia policial.—A's 6 horas da manhã de 11 do corrente, foi procurado o subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José por uma mulher, a qual communicou á autoridade, que lhe haviam raptado de casa uma sua filha, sem que soubesse, porém, a quem attribuir o facto, nem onde quér que parava sua filha.

A's 10 horas da manhã do mesmo dia conseguio o Sr. Cunha Soares Guimarães, saber quem fora o raptor ; e, a uma hora da tarde interrogava-o.

Negando, a principio, a imputação que lhe faziam, declarou por fim, o raptor, que a moça achava-se trancada em casa delle, da qual alli tinha a chave, e mostrou-a.

Senhor da chave, o subdelegado mandou que alli a conduzissem ; e feito o que, foi inquerida, declarando achar-se offendida pelo accusado.

Este oppoz negativas á confissão da moça ; o subdelegado, porem, sem perder tempo, faz alli comparecer os Srs. Drs. Velloso e João Cancio ; os quaes procedendo ao necessario exame, declararam achar-se effectivamente offendida a senhora.

Não foi preciso muito para que o culpado se promptificasse a reparar o mal causado com o casamento.

Accordados sobre este ponto os interessados, passou a moça a ficar confiada aos cuidados do Sr. capitão Ignacio Pedro das Neves, que a recebeu no seio de sua familia, e o raptor devidamente guardado pela policia até que effectue esse consorcio, que ficou adiado para a proxima terça feira.

Que Deus abençôe a união, e que ella seja para bem de ambos.

Ao Sr. João da Cunha Soares Guimarães, louvores, pelo bem com que se houve nessa diligencia.

Provocação.—Recommendamos ao Sr. subdelegado da freguezia de S. José um vadio que faz estação em uma das tavernas da rua de Santa Rita para a do Nogueira, cuja distracção é insultar, chasquear das familias que demoram na visinhança.

Dinheiro.—O vapor *Espirito Santo* levou de nossa praça para :

Bahia	4:000$000
Rio de Janeiro (governo)	26:000$000

Escravos.—De nossa praça foram para o Rio de nJaeiro 19 escravos.

Administração dos correios.—Essa estação arrecadou nos exercicios :

De 1875—1876	79:862$045
De 1874—1875	91:413$657
De 1873—1874	91:640$048

O rendimento do exercicio de 1875—1876 dividio-se assim pelos mezes :

Julho	7:092$570
Agosto	6:660$750
Setembro	6:472$860
Outubro	7:523$975
Novembro	8:413$060
Dezembro	7:283$060
Janeiro	7:735$010
Fevereiro	7:023$270
Março	6:468$670
Abril	8:600$210
Maio	6:398$610
Junho	5:816$370

Dinheiro.—Durante o semestre de janeiro a junho ultimo a praça de Pernambuco recebeu, sob a responsabilidade das companhias de vapores que aqui tocam, 3,285:221$680, e expedio pelo mesmo meio 2,704:921$590, assim dividido para :

Rio de Janeiro	699:982$770
Bahia	332:045$750
Aracajú	4:947$490
Penedo	104:103$000
Maceió	522:249$000
Camaragibe	100$000
Parahyba	163:224$410
Natal	55:629$700
Fernando de Noronha	57:000$000
Mossoró	5:300$000
Aracaty	825$000
Ceará	29:695$000
Amarração	300$000
Maranhão	90:645$470
Pará	638:874$000

Companhia do Beberibe.—A directoria dessa companhia, no dia 18 do corrente, ao meio dia, na respectiva séde social, procede á arrematação dos chafarizes do bairro da Boa-Vista, orçados em 18:512$000.

Companhia Alliança.—A directoria dessa companhia de seguros, cuja séde é na capital da Bahia, acaba de nomear seus agentes em Pernambuco aos Srs. Pereira Carneiro, Maia & C.

Impresa.—Para a livraria Franceza, á rua Primeiro de Março n. 9, acabam de chegar exemplares da segunda edição do *Terceiro Livro de Leitura* para uso da infancia brasileira, pelo Sr. Dr. Abilio Cesar Borges. muito melhorada e accrescentada com um apendice sobre regras de moral e de civilidade.

E', sem duvida, uma das melhores publicações para a educação das crianças.

Instituto Litterario Olindense.—Domingo (9) houve sessão de posse da nova directoria, na qual leu o seu relatorio o presidente do mesmo.

A bibliotheca dessa associação, foi frequentada, durante o mez de junho, por 174 pessoas, que consultaram 143 obras, das quaes : 102 de litteratura, 2 de encyclopedia, 1 de arithmetica, 12 de politica, 3 de jurisprudencia, 8 de philosophia, 5 de historia, 2 de biographia, 5 de religião, 3 de geometria, e 42 jornaes. Continúa a mesma bibliotheca a estar aberta das seis da tarde ás nove horas da noite dos dias uteis, e das dez ás doze da manhã dos dias santificados.

A mesma bibliotheca recebeu as seguintes offertas, durante o mez de junho :

Pelo Sr. Dr. José Soriano de Souza, a obra :—De Salines, Divinité de L'Eglise, enc. em quatro volumes.

Pelo Sr. João Pinto da Cunha Souto Maior, as obras : Noites com os romanistas, enc. em 1 vol ; —Vieira, Cartas Selectas, enc. em 1 vol. ; e—Camões, os Luziadas, enc. em 1 vol.

Pelo Sr. Dr. Sebastião C. Cintra, as obras : L'empire du Bresil, enc. em 1 vol. ;—Quinet, La Revolution, enc. em 2 vol. ;—A. Herculano, Lendas e narrativas, enc. em 2 vol. ; e—V. Cousin, Philosophie Ecossaise, enc. em 1 vol.

Pelo Sr. Dr. Quintino José de Miranda, a obra : E. Fexier, Voyage en Hollande et en Belgique, enc. em 1 vol.

Pelo Sr. José Joaquim Guerreiro as obras por C. Branco : Anathema, enc. em 1 vol., o Judeu, enc. em 2 vol. e o Esqueleto, enc. em 1 vol.

Pelo Sr. Antonio Pacheco, a obra : Mendes Leal, Infaustas aventuras.

Pelo Sr. Pedro Beegaard, Miscellaneas religiosas, por Pinto de Campos, brox. em 1 vol.

Pelo Revm. padre Sebastião Constantino de Medeiros, a obra : Berti, Compendio da Historia Ecclesiastica, enc. em 5 vol.

Pelo Sr. José Joaquim Ferreira de Almeida, os jornaes *Estréa* e *Ensaio*.

Pelo Sr. padre João Hermogenes da Silva Braga : 22 cadernetas religiosas.

Pelo Sr. José Ramos Neves, a obra : Lyngard, Hystory of England. enc. em 1 vol.

Todas foram archivadas com especial agrado.

Leilões.—Devem haver os seguintes :

Pelo agente Pinto, hoje, á rua do Bom Jesus n. 64, armazem, de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães.

Pelo agente Neves Filho, hoje, á rua do Barão da Victoria n. 56, de moveis, joias, pianos, espelhos, um cofre de ferro, e objectos de electro plate.

Pelo agente Neves Filho, amanhã, na rua do Visconde de Inhaúma n. 22 de louça de barro.

Associação de Soccorros Medicos.—Esta associação principia a funccionar impreterivelmente no proximo dia 1.º de agosto ; pelo que convida-se ás pessoas que quizerem inscrever-se, a mandarem suas listas com brevidade ao Gabinete Central á rua Primeiro de Março n. 14, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, onde se darão diplomas.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, a praça da Independencia, acham se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 13ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha que se extrahirá quando fôr annunciado.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 12 de julho de 1876.

Secundina Francisca dos Santos, branca, Pernambuco, 36 annos, solteira, S. José ; marasmo.

Margarida Maria de Araujo, branca, Rio Grande do Norte, 72 annos, viuva, S. José ; gastro hepatite chronica.

José, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Recife ; lesão organica

Luiz Pereira da Silva, preto, Ceará, 54 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; hepatite syphitica.

Maria, preta, Pernambuco, 20 dias, Santo Antonio, expostos ; febre

Cosma, preta, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, expostos : febre.

Uma criança que morreu ao nascer, sendo baptisada, mandada pelo delegado de policia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Magdalena.

A *Provincia* (papel) de sabbado 8 deste mez, sobre numero 911, traz uma publicação assignada pelo—O moita de matto andando—, queixando-se amargamente do Sr. subdelegado bellarmino do Rego Barros, pelo excesso e abuso, diz o communicante, da respectiva policia.

Não tem, porém, razão alguma, nem na queixa, e nem se deu o facto como diz ; e pelo contrario, é o dito Sr. subdelegado conhecido, até por muito prudente, e attencioso, não consentindo abusos nos seus subordinados. Mas que quer? para os vadios e desordeiros não serve uma autoridade activa e energica, e ahi está todo o mal do Sr. major Bellarmino. E nem é admissivel que a policia deixasse de averiguar quem eram, e punir seus autores os larapios e ladrões de roupas, carneiros, cavallos, aves, etc., que ultimamente se tem dado neste lugar, com escandalo, porque até de dia claro.

Continue pois o Sr. subdelegado, na sua policia activa e diligente, que terá a approvação e applausos dos homens de bem, e deixe que fallem os larapios e vagabundos.

Magdalena, 11 de julho de 1876.

O testemunha.

Srs. redactores.—E' sem duvida a gratidão, o sentimento mais nobre que Deus tributou ao coração humano ; e convicta desta verdade, jámais deixaria em olvido, um duplo favor ou antes esmola, que acaba de prestar-me o distincto medico o Sr. Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chancon, coadjuvado na operação por outros não menos distinctos Drs. Santa Rosa, João Cancio e Ma-

Soffrendo ha 10 mezes de um grande incommodo no olho direito, foi-me preciso depois de perspicaz tratamento extrahil-o, porque nada mais podia ser util, para o que se fazia mister uma junta operadora ; mas como o fazer, se ja era tratado pela caridade daquelle distincto doutor, sem recursos para satisfazer o honorario daquelles que fossem precisos para ajudar a operação !

Traduzindo, porém, o Sr. Dr. Chacon na verdadeira expressão evangelica, a minha critica situação, não exitou, a seu convite de ser acercado de tantos quantos quizessem prestar audiencia a uma pequena festa de caridade, extrahindo-me o olho perdido, fazendo-o substituir por outro artificial.

Hoje que me acho completamente restabelecida e satisfeita por haver sido affagada pelo sopro da caridade, não poderia deixar de vir por meio da imprensa manifestar o meu sincero reconhecimento aos meus quatro bemfeitores, e offerecer lhes, na minha comarca, para onde parto, não ouro, porque não tenho, mais um coração reconhecido que os bemdirá emquanto lhe pulsar o seu pobre e humilde ser.

Recife, 13 de julho de 1876.

Barbara dos Anjos da Porciuncula.

ALAGOAS.

PILAR, 4 DE JULHO DE 1876.

A UNIÃO DO PARTIDO CONSERVADOR.

Acaba de verificar se um facto da maior vantagem politica para o partido conservador desta provincia : e constitue a mais severa lição contra a imprudencia pueril desses presidentes que, ao envez de serem presidentes da provincia, ao contrario queriam ser presidentes chefes do partido conservador.

Informações insuspeitas da capital da provincia asseveram que o Exm. Sr. senador Paes de Mendonça, muito digno chefe do partido conservador, na noite de 28 do mez passado, fez uma reunião politica dos membros da assembléa provincial, á qual só faltaram os Srs. commendador Sobral, declarando ser conhecida a sua opinião, e o tenente coronel Joaquim Albino, por incommodado.

Nessa reunião, onde se encontraram maioria e minoria, o nobre senador, depois de declarar o fim principal della, que era estabelecer a união do partido conservador, esquecendo os resentimentos passados, já sem razão de ser, deram-se reciprocas explicações, e acabaram os correligionarios por congrassarem-se pela união do partido conservador desta provincia.

Acontecimento feliz que mais sedo ou mais tarde dar-se-hia, desde que a provincia fosse administrada—como está sendo pelo varão circumspecto, o illustrado Exm. Sr. desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa.

Sentimos ter de notar que o Sr. commendador Sobral não tivesse annuido a desejada união, que abre ao partido conservador a sua consolidação.

Já, pois, na assembléa provincial não ha maioria, nem menoria.

Todos unidos, á excepção do Sr. commendador Sobral, fazendo um corpo compacto e solidario apoiando a actual administração da provincia, e ao patriotico gabinete de 25 de junho.

Acabou-se, por tanto, no seio do partido conservador aquella inutil divergencia ;—a união da familia conservadora é hoje um facto tão, desejado por todos os conservadores sinceros, quanto devido ao empenho do nobre senador Paes de Mendonça, que mais esta vez mostrou quanto se dedica ao seu partido, e quanto desconhece as prevenções contra os seus correligionarios.

Por nossa parte applaudimos o acontecimento, e como senha politica bradamos : viva a união do partido conservador.

(Do 7 de Setembro.)

MACEIO', 29 DE JUNHO.

Convocação.

No dia 26 do corrente, a uma hora da tarde, teve lugar no paço d'assembléa provincial a abertura da mesma assembléa, convocada extraordinariamente pela presidencia da provincia.

Em frente á estatua equestre de Sua Magestade o Imperador achava-se postada uma luzida guarda de honra da companhia de linha com a banda de musica marcial do corpo policial.

S. Exc. o Sr. desembargador Caetano Estellita por volta da hora acima indicada—dirigindo-se a carro á praça de Pedro II, com o secretario do governo e seus ajudantes de pôssoa e do detalhe saltara na porta do palacete da referida assembléa, e nessa occasião aquella guarda de honra lhe fazia as continencias do estylo.

Em seguida, S. Exc. se encaminhando para o salão d'assembléa, fôra ahi recebido por uma commissão tirada dentre os vinte deputados que estavam presentes.

Passando a ler uma luminosa exposição, na qual S. Exc. mostrou a conveniencia e necessidade da convocação, indicou os meios que julgara mais efficazes e acertados dara espancar a crise financeira da provincia, e apresentou outras medidas aconselhadas pela prudencia e tino de um administrador consciencioso.

A 1 hora e 20 minutos terminara S. Exc. a sua exposição, retirando se satisfeito.

Preside á assembléa o Exm. desembargador Matheus Casado.

Assistiram ao acto o Exm. senador Jacintho de Mendonça, muitas pessoas gradas, e grande numero de cidadãos de todas as classes.

(Da Palavra.)

Pará.

AOS MEUS AMIGOS E AO CORPO ELEITORAL DO AMAZONAS.

Confiado no offerecimento franco e espontaneo de algumas influencias da provincia do Amazonas, apresentei me candidato a um dos lugares de deputado á assembléa geral, e á bondade e generosidade de alguns amigos devo ter sido a minha pretenção geralmente aceita e abraçada por todos os credos politicos.

Julgando-me bem amparado, nunca pensei naquelles que, como eu, tambem aspiravam a mesma honra, sempre contei com a luta, não a temia, mas esperava a luta franca e leal.

Enganei me. Candidatos menos generosos, vendo que a minha pretenção era abraçada e protegida por prestimosos amigos, principiaram a enchergar em mim mais do que um rival, e entenderam dever recorrer não aos meios licitos e justificaveis, mas a intrigas, procurando abalar os meus creditos de funccionario publico, negar a independencia de caracter que tanto distingue o commercio do Pará e os amazonenses, indo mesmo ao ponto de fazer jogo com a minha apresentação para tornar o governo responsavel pelas difficuldades que teem encontrado na realisação de seus desejos.

Assim é que affirmam e propalam que eu, no espinhoso e importante cargo de inspector da alfandega desta provincia ponho de parte os meus deveres, favoreço ao commercio para ter em compensação o interessar-se elle por minha eleição, recommendando-a ás pessoas do Amazonas com quem tem ligações commerciaes.

Quanto ao governo dizem que, o *empenho de honra*, tão solemnemente contrahido, é mais apparente do que real, tanto que, não tendo eu nenhum elemento que dê força e justifique a minha candidatura pelo Amazonas, a minha apresentação não teria lugar se não tivesse o bafejo official, e se o governo não tolerasse que eu pozesse em jogo o emprego que exerço para a realisação de minhas aspirações politicas.

Citando os meios de que se valem alguns dos meus contendores não os commento, entretanto não admittindo em negocios por demais sérios e graves nem mesmo a possibilidade da suspeita, tendo por costume não aceitar posição por mais honrosa que ella seja, sem que me sinta decente e convenientemente collocado, e não querendo finalmente que a minha pessoa sirva de manejo a ambições contrariadas, que procuraram tirar partido das minhas relações particulares e politicas com alguns membros do ministerio para attribuir ao governo os seus revezes e tornal o responsavel, tenho resolvido retirar a minha candidatura, não obstante o testemunho de pleno assentimento da parte dos amazonenses ; a minha propria dignidade e a consideração que me merecem alguns membros do governo, benemeritos pelos seus talentos e serviços, me levam a assim proceder.

Apresentando tão ponderosos motivos, que me obrigam a retirar-me do futuro pleito eleitoral, como justificativa de meu procedimento, e como a mais plena e solemne satisfação aos meus amigos, guardarei para sempre gravada profundamente no meu coração a maneira honrosa e elevada porque os amazonenses aceitaram a minha candidatura, tanto mais para agradecer, quanto tenho a convicção da minha pouca valia e dos mesquinhos serviços que tenho podido prestar ao meu paiz.

Agradecendo aos meus amigos e aos amazonenses com a mais sentida effusão de reconhecimento tão solemnes manifestação de sympathia pessoal, formo os mais ardentes votos pela união dos amazonenses, pela prosperidade e engrandecimento da provincia do Amazonas.

Pará, 26 de junho de 1876.

Henrique do Rego Barros.

Honra ao merito.

Tendo fallecido na côrte, no dia 14 de junho, a digna e virtuosa esposa do illustre vulto brasileiro, o Exm. Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, campeão denodado da liberdade : seus inconsolaveis parentes aqui residentes, mandam rezar algumas missas, na matriz da Boa Vista, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, como consta do convite feito pelos jornaes.

Assistir a este acto, além de se prestar á alma da virtuosa finada um suffragio usado na religião que ella professava, tributa-se tambem um voto de gratidão, sentimento e adhesão a esse grande homem, a esse proeminente cidadão brasileiro, que como amante de sua patria, tanto tem pugnado pela sua dignidade e soberania.

Homens de todos os credos politicos, que amaes vossa patria ; estrangeiros que vos abrigaes sob este céu hospitaleiro ; e vós, filhos da viuva, obreiros do progresso e da civilisação, correi a prestar um preito de homenagem a esse anjo do lar domestico, que tantas vezes sentio as pulsações sedentas de liberdade, do magnanimo coração de seu esposo, o sempre grande conselheiro Joaquim Saldanha Marinho.

Um seu admirador.

Club Litterario de Timbaúba.

A directoria do Club Timbaubense agradece aos Illms. Srs. abaixo declarados a distincta honra de aceitarem o titulo de socio honorario.

Padre Sebastião Constantino de Medeiros.
Luiz Carlos Pereira Palma.
Padre Dr. Francisco do Rego Maia.
Luiz José Pinto da Costa.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Dr. Candido José Lisboa.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Affonso do Rego Barros.
Dr. Antonio de Souza Pinto.
João Alves Camello Pereira de Lyra.
Major Francisco Raphael de Mello Rego.

Secretaria do Club, 9 de julho de 1876.

João Lourenço de Albuquerque Mello, 1.º secretario.

Pharmacia dos Pobres.

E' este o titulo, com que abrio se á rua Larga do Rosario n. 31, a antiga pharmacia Pinto, que por muitos annos, existio a mesma rua n. 10. Os actuaes proprietarios deste estabelecimento, esperam merecer a protecção do respeitavel corpo commercial e do publico, estão sempre promptos a satisfazer com a precisa pontualidade todos os deveres inherentes a seu cargo mediante pequena retribuição.

O bem conhecido pharmaceutico Firmino, que foi empregado em casa de Bravo & C. e depois em casa de Bartholomeu & C., volta a exercer a sua profissão, e com seu socio Ferreira, offerece o seu prestimo pharmaceutico, a seus amigos e conhecidos.

Recife, 10 de julho de 1876.

Firmino & Ferreira.

Descoberta.

Desde mais de 10 annosque o Dr. DUDOUX tinha introduzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balsamico odorifero), que apenas vantagens do seu novo producto. *Phudbe foie de morue iodo ferrugineuse au quina et a l'écorce 'orange amére.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhéo gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicos taes como os de quina e casca de laranja amarg, seria um grande melhoramento mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico ; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persisencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro cuidado preliminar senão á indicação dás sódes proporcionada á tolencia, da consuicção o a idade dos doentes.

Hygiene

casco da cabeça, rido dos caló e o co bellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não nventaram !

Nesta recente exploração em que o consumidor domina o productor, este só olhava ao resultado, sem se preoccupar dos meios.

Os *causticos, os acidos* eram quasi semper preferidos, porque attingiam mais facilmente ao fim desejado, e não era mister uma grande sciencia para obter combinações perfeitamente efficazes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmoticos, não só queimavam o cabello, ma oeffereciam tambem o risco de affectar o casco da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes graves inconvenientes, não obtterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos ; dando-lhe e verdade, uma côr negra, mas esta cor pallida, não tem brilho, e muda a pysionomia da pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o aspecto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, tingir, mesmo sem perigo, porque o tingir affeia : é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia.

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir ; uma flor artificial n'um arbusto verdadeiro nunca póde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça ; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e mocidade que tinha perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o verdadeiro que volta ; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial ; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mis que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela

sua benefica. acção sobre o casco dacabeça, lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso eor uma pintura de máo gosto os cabellos ncrontram, ao contrario, na *Agua de Jaiona* um auxiliar para os fortificar, ara multiplicar, e para os tornar finos.

Bebida hygenica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e do pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão ; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem si resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos os productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discusses certamente o alcatrão. A agua do acatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo ; ha pucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos ; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoce accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo cálor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyol*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todaa as classes da sociedade.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha critas precaucões que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualpuer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifr-se os aposentos ou deita-se em vasos abeatos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banh e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoés, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do S. . Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, o Sr. de Lesseps, consul geral de rança na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Joussouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles delaram que as pessoas, que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de M selho ministro d interior.)

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO ENTERALGIA— PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com succeso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comda. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela - uaammãn depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos ; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos

N. 395.— Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

A phtysica é uma molestia insidiosa. Uma vez que tenha principiado a destruição dos pulmões, a enfermidade segue a sua marcha rapidamente, e isto sem que a suspeite.

Todos os medicos confessam, que para esta molestia tudo é inutil, excepto o oleo de figado de bacalhão.

A difficuldade porém só está em se obter o artigo puro.

A adulteração é quasi que universal ; porém os que se deixam enganar, devem pôr a culpa em si mesmos, pois que bem sabido é, que neste mercado o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, tanto o branco como o preto, é extrahido do figado de peixe fresco, e é em todos os sentidos o typo mais fino d'este admiravel pulmonico, o qual em nenhum outro paiz se pode conseguir.

Nenhum risco se core, quando a saúde se acha em perigo, previsto que se tenha á mão um remedio conhecido da maior excellancia. Este é o grande antidoto para todas as molestias dos pulmões e da garganta, para as affecções do figado e das escrofulas. Assim affirmam centenares de medicos, e innumeraveis doentes.

O oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, nunca se deteriora em clima algum.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 13 de Julho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Couros salgados seccos — 305 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 8 d|v. ao par, hontem.
Dito sobre dito — a 5 d|v. ao par.
Cambio sobre a Bahia — a 5 d|v. ao par, bancario.
Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 1|8 d., e do banco 25 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris — a 90 d|v. 382 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa — a 90 d|v. 110 0|0 de premio, e do banco 113 0|0 de premio.
Dito sobre dito — (ávista) 115 0|0 de premio, do banco, hontem.
Dito sobre dito — (ávista) 116 0|0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto — a 90 d|v. 113 0|0 de premio, do banco.
Dito sobre dito — a 3 d|v. 117 0|0 de premio, do banco.
Desconto de letras — a 8 0|0 ao anno.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12........	242:717$180
Idem do dia 13............	23:187$883
	265:896$063

Descarregam hoje 14 de julho de 1876.

Patacho allemão — *Mowe* — farinha de trigo despachada para o 1º ponto.
Brigue portuguez — *Triumpho* — (atracado) varios generos para alfandega.
Barca franceza — *Maurice & Lazaré* — farinha despachada para o 1º ponto.
Brigue portuguez — *D. Anna* — generos nacionaes para o trapiche Companhia, e vinho para deposito no trapiche Barbosa.
Barcaça — *Rainha dos Anjos* — generos nacionaes para o trapiche da companhia Pernambucana.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE JULHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Trowadour*, para Liverpool, carregaram : Simpson & C. 14 saccas com 1,044 kilos de algodão.

— No patacho norueguense *Adino*, para o Havre, carregaram : H. & Labille 1,000 couros salgados com 21,000 kilos.

— Na barca franceza *S. André*, para o Havre, carregaram : H. Burle & C. 1,000 couros salgados com 21,000 kilos.

— Na barca portugueza *Saphyra*, para o Porto, carregou : F. P. Machado 163 saccas com 12,467 1|2 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregou : A. F. de Andrade 370 saccos com 19 605 kilos de gomma de mandioca.

— Na barca portugueza *Arabella*, para Lisboa, carregaram : M. R. da Costa 3 volumes com 192 litros de aguardente, 2 barricas com 65 kilos de café, 1 dita com 39 ditos de farinha de mandioca, 2 ditas com 158 ditos de assucar branco e 3 ditas com 153 ditos de dito mascavado ; M. J. Vieira 14 volumes com 358 litros de aguardente e 9 ditos com 507 kilos de assucar branco e mascavado.

Para os portos do interior.

— No brigue nacional *Prazeres*, para o Rio Grande do Sul, carregou : J. R. Dias Fernandes 250 barricas com 31,183 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,092 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pirapama*, para Parnahyba, carregou : J. F. C. Ayres 13 barricas com 891 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *A. dos Anjos*, para Mossorá, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente. Para Macáo, 3 ditas com 1,440 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12.......	6:110$647
Idem do dia 13.........	690$985
	6:801$632

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 12............	12,036
Idem no dia 13	
Primeira porta.......	174
Segunda porta.......	444
Terceiro porta.......	357
Quarta porta........	
Trapiche Conceição	647
Dito da alfandega........	38
	13,696

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 12...........	14
No dia 13..............	1
	15

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 12	3
No dia 13................	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12.........	12:543$536
Idem do dia 13............	446$230
	12:989$766

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12.......	104:077$302
Idem do dia 13	3:277$129
	107:354$431

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO
FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 24.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
DE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 13.

Bahia— 3 dias, corveta nacional a vapor *Magé*, commandante capitão de fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos ; traz a seu bordo o chefe de divisão Mamede Simões da Silva.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios— Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante 1º tenente Aureliano Isaac, carga differentes generos.

EDITAES.

Edital n. 328.

O inspector geral manda declarar que se acha marcado o prazo de 20 dias para inscripção de candidatos ao concurso das cadeiras vagas de ensino primario do sexo masculino, de 1ª entrancia, de Aguas-Bellas e Angelica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 7 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 563

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que da segunda quinzena do corrente mez por diante, pagam-se nesta repartição os juros das apolices, vencidos no segundo semestre do exercicio de 1875 a 1876.

E para constar se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 387

De ordem do inspector geral se declara que tendo de ser preenchida por accesso a cadeira vaga de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo masculino, da villa de Pão d'Alho, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1º de julho de 1876.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 8

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachadas dentro do prazo marcado por edital n. 124, as mercadorias abaixo declaradas, hão de ser arrematadas, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as 11 horas da manhã do dia 17 do corrente, na porta desta repartição.

Armazem n. 6

Marca A M ns. 191 e 196 — 2 barris vindos de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregados em 5 de outubro de 1875 e consignados á G. Hawelin, contendo vinho commum em máo estado, medindo de capacidade 430 litros, avaliados por 71$380.

Trapiche Conceição

Sem marca e sem numero — 50 amarrados de vassouras de crina vegetal, vindos na barca americana *E. H. Jarrington*, descarregados em 26 de outubro de 1875 e consignados á Johnston Pater & C., avaliados por 400$.

Armazem de bagagens

Marca Antonio da Silva Azevedo sem numero— 1 pacote vindo de Hamburgo no navio allemão *Anne*, descarregado em 28 idem, consignado a Antonio da Silva Azevedo, contendo amostras de meias de algodão sem valor.

Idem Ramos & Carvalho sem numero — 1 dito idem idem, á Ramos & Carvalho, com amostras de papel de embrulho, sem valor.

Idem Moreira Pereira & C. sem numero—1 dito idem idem, á Moreira Pereira & C., com amostras de papel de embrulho, sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 12 de julho de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas manda fazer publico a quem interessar possa, que vai a praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente, ao meio dia, a obra do embarreamento de diversas partes da estrada do norte, comprehendido entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre os rios Bú e Itapessuma, orçada em 3 206$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na recpectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de julho de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamente a obrigação de pagamento nesta repartição, da importancia dos impostos seguintes : 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia ; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade ; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas ; inclusive os vehiculos, de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades de fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta.

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1º de julho de 1876.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveir

Gabinete Portuguez de Leitura.

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente do conselho deliberativo convoco os senhores socios effectivos para a sessão ordinaria da assembléa geral, que deve ter lugar na séde desta instituição, pelas 11 horas da manhã de domingo 16 do corrente, para o disposto nos §§ 1º a 5º do art. 43 dos estatutos. E tendo sido feita com tal fim para 9 do corrente a 1ª convocação estatuida, que não se effectuou por falta de numero dos senhores socios, previno-os que na fórma do disposto no art. 40 dos mesmos estatutos se procedera aos trabalhos desta 2ª reunião, uma hora depois da indicada no presente annuncio, com o numero dos senhores socios presentes.

Secretaria do conselho deliberativo no Recife, 12 de julho de 1876.

A. da Maia Pessoa,
Secretario.

Companhia Alliança, da Bahia

A direcção faz publico que os Srs. Pereira Carneiro, Maia & C. se acham encarregados da agencia nesta provincia, competentamente autorisados a tomar toda a especie de seguros maritimos e terrestres, e com quem se devem entender todos aquelles que ainda tiverem seguros pendentes, para qualquer reclamação. Outro sim, os mesmos senhores são os encarregados e com procuração legal para cobrar os premios de seguros que não estejam ainda pagos, vencidos ou por vencer.

Recife, 12 de julho de 1876. — Como director e procurador da companhia Alliança,
J. P. S. Moreira.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

No dia 18 do corrente mez ás 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes da freguezia da Boa-Vista. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melbor poderão informar-se das condições do contrato ; devendo ser essas propostas em cartas fechadas.

Declara se aos Srs. licitantes que não se aceitam propostas que não se obriguem a fazer o pagamento em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro da Boa Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe	1:804$000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:604$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:600$000
Dito da rua de S. Gonçalo.	3:604$000
Dito do largo da Soledade	1:800$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:800$000
Dito da rua do Principe	900$000
Dito da rua da Aurora	700$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	700$000
	18:512$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 12 de julho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 14 do corrente mez, ao meio dia, no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16, para de conformidade com o art. 44 §§ 1.º e 7.º dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvar o orçamento vindouro ; devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 11 de julho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria desta Santa Casa se faz saber a quem convier, que no dia 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, o thesoureiro interino, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, fará pagamento das mensalidades relativas ao trimestre de abril a junho findo, ás amas que apresentarem as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de julho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS—REUTER

A partir do 1º de junho o escriptorio da agencia acha se transferido para a rua do Commercio n. 9=1.º andar.

Tarifa para os telegrammas d'alem mar :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Grã-Bretanha	8$700	4$350
Portugal	10$400	4$150
França	11$250	4$500
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Hespanha	11$800	4$700
Estados-Unidos	14$700	5$850

Tarifa para os telegranmmas sul-americanos :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	6$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

Recife, 31 de maio de 1876.

O director da agencia de Pernambuco
TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e o Pará, a Agencia Havas Reuter expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, a preço razoavel.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Anna Maria, André Manoel de Arruda, Domingos Fernandes Esteves, Francisco José Mariz Pestana, Jacintho de Mattos, Joaquim Francisco da Silva, Joanna Nunes da Silveira, João dos Santos Braga, José Antonio da Costa Maia, José Antonio da Silva Junior, José Ferreira Maia, José Faustino Cavalcante de Albuquerque, Domingos da Silva Araujo, Luiz Gonçalves Salgado, Mendes de Oliveira & C, Maria de Oliveira Santos Fonceca, Miguel Joaquim de Alcantra Tavares, Marcial Ogenta, Manoel do Nascimento Araujo, R. Kenwles & C., Serzedello & C

Correio de Pernambuco, 11 de julho de 1876. = O 2º official, encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

Attenção
GRANDE LOTERIA
DA
BAHIA
Aos 100:000$

A commissão encarregada das cinco loterias, concedidas por lei provincial de n. 1,568, de 28 de junho de 1875, participa que a extracção da segunda dellas tera lugar

Impreterivelmente

No dia 30 de agosto de 1876

A's 10 horas em ponto, no salão da Associação Commercial, e os premios começarão a ser pagos no Banco Mercantil da Bahia, do dia 4 de setembro em diante, expondo-se á venda na mesma occasião os bilhetes da terceira loteria.

Previne-se mais que os bilhetes a cargo dos diversos vendedores, que até o dia 29 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, não forem recolhidos ao referido Banco, serão pela commissão considerados vendidos ; devendo nesse mesmo dia ficar liquidadas todas as contas.

Bahia, 22 de junho de 1876. — O secretario, *P. Marinho.*

CASA DA FORTUNA
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 286 com 400$000, um quarto n. 3344 com 200$000, um quarto n. 918 com 100$000, um meio n. 1210 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 35ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (193ª), que se extrahirá quando for annunciada.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto de n. 3344, e um inteiro de n. 3782 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 36ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Casa da Fortuna
Rua Primeiro de Março n. 23
Aos 100:00 $.

Acham-se á venda os bilhetes da segunda gran de loteria da Bahia, cujo plano desafia a que se arrisque o dinheiro. As sortes até 1:000$ aqui se pagarão promptamente. A extracção será no dia 30 de agosto impreterivelmente.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

Por esta secretaria se faz publico que nesta data foi admittido á matricula na qualidade de agente de leilões desta praça o Sr. Thomaz José de Gusmão, cidadão brasileiro, maior de 25 annos, e a sua carta patente registrada e expedida.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 11 de julho de 1876.

O official-maior interino,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 13 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Cabuga.	
Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	300$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 9	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n 5	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Praça de Pedro II	
2.º andar do sobrado n. 35	570$000
Largo do Paraizo	
2.ª loja da travessa idem	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	342$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Idem n. 8	51[illegible]$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua o Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	[illegible]09$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
2.º andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
Idem n. 89	325$000
Idem n. 2	81$000
Idem n. 104	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS.

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR

MINHO

Commandante Macaulay.

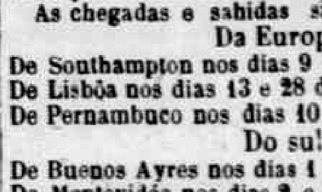

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa......	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6|8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio. 40

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 16 do corrente, o vapor *S. SALVADOR*, commandante Beltrão, o qual depois da indispensavel demora, seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

5—Rua do Vigario—5

Domingos Alves Matheus.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 15 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
Espirito Santo
Commandante 1º tenente Isaac.

Espera-se dos por o do norte, até 14 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume

PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores, encommendas, trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.

Porto por Lisboa

Pretende seguir impreterivelmente no dia 20 do presente a barca portugueza SAPHYRA, capitão Faustino, por ter porção de carga a bordo e engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
IBERIA

E' esperado da Europa, no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7, 6, 8
" Buenos-Ayres	» 24	12	8
" Valparaizo	» 45	30	18
" Arica	» 50	32	20
" Callão	» 55	34	24

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm o abatimento de 25 0/0 dentro de 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PRNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

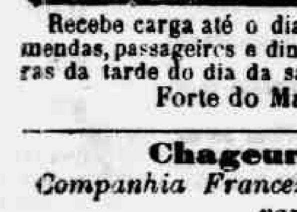

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Chageurs reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor.
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Cammandante A. Fleury.

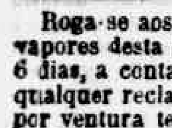

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravio.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
FAZENDAS
Hoje

H. Lediboor & C fazem leilão, por intervenção do agente Pinto, de um completo e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, existentes em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 64, onde espera a concurrencia de seus freguezes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Importante
LEILÃO
DE

Pianos, moveis, joias, objectos de electro-plate, espelhos ovaes e 1 cofre de ferro

HOJE
A's 11 horas.
No armazem denominado
NOVA AGENCIA DE MOVEIS
Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos de diversos fabricantes, em bom estado, 1 mobilia de jacarandá, nova, a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, com tampos de pedra, 1 dita de dito nova, com 16 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 4 consolos, com tampos de pedra, 1 dita de dito dita, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda com tampo de pedra, 1 dita de amarello, nova, com tampos de pedra, 2 riquissimos espelhos ovaes, com moldura dourada e florões, 1 dito, toucador, com 1 espelho grande, proprio para toilette, 1 toilette de mogno, com gavetas, 1 lavatorio de jacarandá, guarda-vestidos, guarda-roupa novos e usados, guardas-louça ditos ditos, commodas de jacarandá e de amarello, mesas ditas de amarello, lavatorios de dito, quadros a oleo, ditos com figuras, jarros de bonitos gostos, relogios de parede, 1 linda secretaria de jacarandá, propria para senhora, camas de amarello, marquezões, marquezas, sofás, cabides, 1 mesa elastica, com 6 taboas, 1 santuario, candieiro para gaz e muitos objectos que estarão patentes.

Pelo agente Neves Filho.

LEILÃO
DE

diversos objectos de louça de barro, existentes no armazem da rua do Rangel n. 22.

SABBADO 15 DO CORRETE
ás 11 horas
A' rua de Rangel n. 22.

O agente Neves Filho, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara, levará a leilão os bens acima, a requerimento de Francisco dos Santos Lombo, havidos por herança de Constantino dos Santos Lombo.

LEILAÕ
DE

um cofre antigo de ferro, uma porção de páos proprios para estivas, de uma grande armação de madeira, propria para armazem de fazendas, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 26

Sabbado 15 do corrente
A'S 11 HORAS.
No armazem á rua do Bom Jesus n. 26.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os objectos acima declarados.

Leilão
DE

armação, generos e pertenças da taverna da rua do Padre Floriano n. 41.

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.
SEGUNDA FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da taverna acima, em um ou mais lotes.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

= Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:
Ismael A. Cavalcante de Mello.
Henrique G. Stepple.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Christo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Antonio Francisco das Chagas.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins (pintor.)
Joaquim da Costa Ribeiro.
Padre João Augusto do Nascimento (idem).
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Manoel Paulino da Cunha Gouvea (idem).
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade (idem).
Manoel Valcacer Corrêa de Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
Pedro A. Marinho Falcão (S. Bento).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros).
Dr. José Bonifacio de Sá Pereira (idem).
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Tenente João Florentino dos Santos (Canhotinho).
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Araruna).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueira.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Vigario Bacalhão.
Capitão Henrique Eduardo de Costa Gama.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Tenente coronel Antonio Seraphico de Assis Carvalho.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom-Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume ugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção, e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— FUGIO a escrava Bellarmina, cabra, com 40 annos de idade, magra, rosto comprido, nariz bastante chato, bocca grande, levando em sua companhia um filho de nome João, menor de 4 annos: quem a apprehender dirija-se ao Chora-Menino (rua de Paysandú) n. 1 G, que será generosamente recompensado.

— Na rua do Coronel Suassuna n. 16, 2º andar, existem cartas de importancia para pessoalmente serem entregues aos Srs. Antonio Domingues da Costa Albuquerque, senhor do engenho Dourado, freguezia de Ipojuca, e Bernardo Francisco de Carvalho, morador na villa de Agua Preta.

Grande exposição

de meias de côres para homens, senhoras e meninas, em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6: vendem-se por preços muito razoaveis.

Esplendido sortimento de gravatas de seda para senhoras tem **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Grande profusão de cintos para senhoras, encontra-se em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

A melhor fumaça é a dos cigarros e charutos que se compram em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Os mais elegantes e mais bonitos chapéos de diversas qualidades, são aquelles com que a respeitavel HUMANIDADE é *encapellada* em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Immensos labyrinthos em toalhas, lenços, fronhas, rendas e bicos atrapalham os COBRES do excellente freguez que os quizer comprar em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

— JOSEPHA Maria dos Prazeres e Silva, viuva de João Henriques da Silva, declara que transferio sua residencia da estrada de João de Barros para a casa antes da ponte da Passagem da Magdalena n. 39, onde offerece o seu diminuto prestimo a todas as pessoas de sua amizade, bem como a todos que tiveram transacções com o seu casal, visto ser a unica que as póde fazer.

— COZINHEIRO. — Offerece-se um perfeito cozinheiro para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz, 2º andar n. 37, ou largo do Pelourinho numero 3.

— PARA CARROCEIROS.—Aluga-se seis quartos, sendo um bastante grande, proprios para carroceiros por ter terreno murado com portão. Aluga-se a uma só pessoa, podendo esta sublocar a outros, no caes da casa de detenção, nos fundos da rua da Concordia: a tratar na loja de Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

— PRECISA-SE de criados e amas, forros ou escravos: na rua larga do Rosario n. 10, segundo andar.

— O abaixo assignado, que foi estabelecido á rua Primeiro de Março n. 21, outr'ora Crespo, seguindo hoje para Lisboa, scientifica ás pessoas com quem tem contas contrahidas em seu estabelecimento, e ás de quem tem letras, que é ao seu procurador, á rua Primeiro de Março n. 16, o Sr. Joaquim Duarte Campos, a quem se dirigirão para o pagamento. Recife, 10 de julho de 1876.

João José Marques.

— PELA PRESTEZA de sua viagem por motivo de saúde, não tendo a abaixo assignado podido despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, pede lhes desculpa por esta falta involuntaria. Recife, 10 de julho de 1876.

João José Marques.

— VAI MUDAR-SE a antiga pharmacia Pinto da rua dos Quarteis, hoje larga do Rosario n. 10 para a mesma rua n. 31.

— PARA ENGENHO. — Precisa se de uma senhora para educação de meninas: a tratar no Livramento n. 33, 1º andar.

— TASSO IRMAOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias visinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem, e como tenham de encarregar ditas cobranças á pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 26 de junho de 1876.

— JOSE' Henrique da Silva Guimarães declara que transferio sua residencia para casa antes de chegar a ponte da Passagem da Magdalena n. 39.

— FUGIO do engenho Piranbira, termo da Escada, o escravo Estevão, preto, 22 annos de idade, estatura regular, cara lisa, (isto é, sem barba) muito regrista; roga-se ás autoridades e capitães de campo que o apprehenderem o levem ao engenho acima dito, ou no pateo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

— FEITOR. — Na rua do Imperador n. 75, escriptorio, precisa-se de um feitor que seja activo.

— CRIADO. — Precisa se alugar um criado: na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135, prefere-se escravo.

— DÁ-SE 30$000 pelo aluguel mensal de uma preta escrava ou forra, que seja boa vendedeira e fiel: na rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104.

— No hotel de l'Univers precisa-se de um empregado.

— FUGIO no dia 14 de março, do engenho Tejupaba, freguezia de Serinhaem, o escravo Jovino, pardo claro, cabellos crespos, nariz e bocca regulares, baixo, cheio do corpo, não tem barba, mãos e pés curtos; teve em pequeno uma orelha furada com um brinco, talvez já tenha tapado, por ter tirado logo, mas reparando-se póde ser que ainda se ache a marca: quem o pegar levará ao mesmo engenho acima, que será recompensado com generosidade.

— FORTUNATO Ribeiro Bastos, precisando de ir a Portugal a tratar de sua saúde, deixa por seus bastantes procuradores durante sua ausencia, em primeiro logar sua mulher D. Joanna Francisca Braz Bastos, em segundo o seu compadre Antonio Francisco Cerdeiro e em terceiro o Sr. Manoel Duarte Ferreira.

— TEM SE para alugar um optimo moleque copeiro, e entende alguma cousa de cozinha: a rua de Hortas n. 86.

— PRECISA-SE de uma mulher ja idosa para ama de uma casa de pequena familia: na rua da Cruz n. 27, 1º andar.

— OS ADMINISTRADORES da massa fallida de Rodrigues Ferreira & C. pagam o primeiro dividendo da referida massa: no seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 57, primeiro andar.

— PRECISA-SE de um forneiro: na padaria da rua da Guia n. 54.

— PARA ALUGAR. — Ha na rua de Marcilio Dias n. 82, antiga Direita, que tem um moleque para alugar, na loja da Camponeza.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 32 da rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova. Na mesma loja se dirá quem é seu proprietario para tratar, e vende-se tambem a armação e mais utensilios.

ALUGA-SE a casa terrea á rua de S. João n. 79: a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA SE o armazem n. 42, no caes do Capibaribe, bom para um estabelecimento.

— Aluga-se o armazem do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, proprio para recolher fazendas: a tratar na mesma rua n. 48.

— 25$000. — Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, caiado, pintado e lavado, com bastantes commodos, todo o predio se acha limpo e asseiado: a tratar na rua da Senzala Nova n. 1.

— ALUGA-SE um molecote de 16 annos para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1º andar.

— ALUGA-SE a loja da rua Duque de Caxias n. 9, por 25$ mensaes: a tratar na estrada de João de Barros, ou rua da Penha n. 21.

— Aluga-se a casa terrea do Espinheiro, onde morou o Sr. Mangericão: a tratar no 2º andar da rua do Rangel n. 41.

— ALUGA SE a casa n. 28 da rua do Coronel Lamenha: a tratar na mesma rua n. 32, ou á rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— ALUGA-SE o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, quintal grande com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma meia agua nos fundos do predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o predio da rua Velha (Boa-Vista) n. 75, o qual está limpo, tem agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, quintal ajardinado e com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA SE o 3º andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86, com commodos para familia: a tratar na mesma rua n. 80.

— ALUGA-SE uma casa terrea em Afogados, sita á rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma casa na estrada do Encanamento, lugar muito saudavel por ser em ar do Arraial, tem 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quarto para pretos, terraço grande, boa agua de beber, sitio, pelo barato preço de 25$: a tratar na rua Duque de Caxias n. 16, outr'ora rua das Cruzes.

— ALUGA-SE o 2º andar do sobrado a rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

— ALUGA-SE ou vende-se a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

— ALUGA-SE a casa e respectivo sitio, situado na travessa da Ventura (Capunga) n. 2, a qual casa tem 4 quartos no pavimento terreo, sotão, commodos externos, e o sitio tem diversas arvores fructiferas: a chave encontra-se no sitio contiguo, e para tratar, na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

AMA Offerece se uma pessoa capaz, para ama de uma casa de pouca familia, para cozinhar ou tratar de meninos: a tratar na rua Direita n. 94

A M A Aluga-se uma escrava moça perita engommadeira, cozinheira, costureira, e para outro qualquer serviço: a tratar á rua de Marcilio Dias n. 133, primeiro andar, por cima da loja de cera.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Ainda precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21, 2º andar.

Ama Precisa se de uma cozinheira: no largo do Corpo Santo n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na rua Duque de Caxias numero 91.

Ama Ainda se precisa de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21, 2º andar.

Ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 12, loja.

AMA Para cozinhar, precisa-se de uma ama: a tratar no café Imperatriz.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: á rua da Concordia n. 43.

Paulina de Carvalho Saldanha

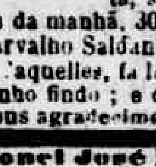

O coronel Decio de Aquino Fonceca, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos, e os do conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, para assistirem as missas que serão resadas na matriz da Boa-Vista, sexta-feira 14 do corrente, as 8 horas da manhã, 30º dia do passamento de Paulina de Carvalho Saldanha, consorte do dito conselheiro e tia daquelles, fallecida no Rio de Janeiro em 14 de junho findo; e desde já antecipam-se em tributar seus agradecimentos.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello

O conselheiro Francisco de Paula Baptista e sua mulher D. Emilia Carolina da Veiga Pessoa Baptista, mandam celebrar algumas missas na igreja matriz da Boa Vista, as 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, trigesimo do passamento de seu sogro e pai, o coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, pelo eterno repouso desse finado, e roga-se a todos os parentes e amigos se dignem assistir a este tão pio e caridoso acto, pelo que se confessam cordialmente agradecidos.

Maria Joaquina de Souza.

Joanna Marques e Luzia Maria do Nascimento, cordialmente agradecem a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio, sua muito prezada filha e sobrinha Maria Joaquina de Souza e de novo rogam aos mesmos senhores e mais pessoas caridosas, se dignem assistir á missa do setimo dia que por sua alma mandam rezar no dia 14, na igreja da Santa Cruz, ás 5 horas da manhã, por cujo acto de religião e caridade, desde já se confessam agradecidas.

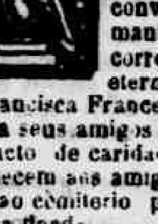

Manoel do Nascimento Rodrigues França, seus filhos e genro, tendo de mandar celebrar na igreja do convento do Carmo, as 7 horas da manhã do dia terça-feira 18 do corrente, uma missa pelo repouso eterno de sua esposa, mãi e sogra, D. Francisca Francelina da Costa França, convidam a seus amigos e parentes para assistirem a esse acto de caridade e religião, e summamente agradecem aos amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes da mesma finada.

20$000

Por este diminuto preço aluga-se um pequeno sitio assobradado com algumas fructeiras, e com casa assobradada, com bastantes commodos, na rua do Quiabo n. 64 em Afogados: a tratar na rua Primeiro de Março n. 8 B.

CODEINE & TOLU
SIROP & PATE ZED
Dr. Zed
22 & 15. R. Drouot PARIS

A **CODEINA** e o **TOLU** reunidos sob forma de **Xarope** ou da **Pasta** do **Dr ZED** procuram um calmante rapido nas IRRITAÇÕES DE PEITO, BRONCHITES, CATHARROS, PHTHISA, etc.

No *Pernambuco*, **FERREIRA DA SILVA** e nas principaes pharmacias.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
Dr PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa* e *Molestias escrophulosas*.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas*.

Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)

Depositos em *Pernambuco*: **P. MAURER** e Cª, pharmaceuticos; — **A. REGORD.**

INJECÇAÕ
AO
MATICO
de
GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos
8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos (*blenorrhagia*) mais rebeldes.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PHOSPHATO DE FERRO
de **LERAS**, Pharmaceutico, doutor em sciencias

O ferro é parte integrante do sangue; quando desapparece, o corpo padece, e deteriora-se; a cara torna-se pallida; vem a inappetencia, e o sangue perde a côr vermelha que lhe é propria.

O **Phosphato de Ferro de Leras**, alem do ferro, contem o principio regenerador dos ossos; é um liquido claro, limpido, sem cheiro nem sabor. Produz effeitos maravilhosos, sempre que ha insufficiencia do sangue; cura a *pallidez*, as *caimbras* e contracções espasmodicas do estomago, facilita o desenvolvimento das jovens, e regula as funcções da menstruação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA
Alliviado e curado por meio das
CIGARROS INDIOS
DE GRIMAULT E Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este novo medicamento é de uma excellente applicação para combater as affecções das vias respiratorias. Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

OLEO DE FIGADO
DE
BACALHAO PANCREATICO
DE
DEFRESNE

TODOS OS QUE PADECEM DE MOLESTIAS DO PEITO
Devem ler o seguinte:

Esta nova preparação de **Oleo de Figado de Bacalhão**, não somente possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, mas tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos enfermos mais delicados, e graças á feliz addição da **Pancreatina**, é de uma segura assimilação.

Este medicamento ja recebeu a approvação dos Medicos da Faculdade de Paris, depois de um sem numero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne**, como unico remedio para curar radicalmente o RACHITISMO, A TISICA PULMONAR, e mais affecções que empedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

CAPSULAS
MATICO
de
GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos
8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

VINHO E XAROPE
Tonico-Regenerador
DE
QUINA E FERRO
de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos em Paris

São os tonicos mais poderosos que possue a materia medical, e tambem os regeneradores das forças esgotadas, e do sangue, quando insufficiente. Empregam-se com exito contra a *pallidez, anemia*, e *irregularidade da menstruação, falta de appetite*, e *as fortes dôres de estomago*, de que tantas vezes padecem as senhoras.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ALCATRÃO DE GUYOT
LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

«O Sñr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e ... d'agua (...)*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas
Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse espera-se ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

MANUEL & C.
Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS. ENTRE AS QUAES:

Sobrecasacos de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, cr[illegible]	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpacão, dito	9$000
Capa, perneiras e capacho de borracha tudo por	21$000
Grande escolha de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	52$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N. B. Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

Paris. 1872. — MEDALHAS DE PRATA. — Lyon 1872.

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o

VIN DE JEAN BOURGEAUD

Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.

A' escolha perfeita dos elementos que o compõem deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febre, Anemia, Dyssenteria, as Diarrheas chronicas ou Choleriformes, as Affeições nervosas, as Dores do estomago, as Nevralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Cores pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa, ás Crianças; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS E NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux, l'Abeille médicale*, le *Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superioridade evidente do vinho de JEAN BOURGEAUD.

O unico medicamento d'este genero que esteve premiado nas exposições Francezas

Tomar sentido com as falsificações, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Depozito. — Ferreira Maia & C. Pharmaceuticos Droguistas da Casa Imperial Duque de Caxias 57

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa

CATELAN IRMÃOS

DE

PARIS

22—RUA DO BOM JESUS—22

PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathicos.

CURATIVO DAS ENFERMIDADES NERVOSAS E CONVULSIVAS
e das affecções do cerebro pelos
BROMUROS DE PENNES ET PELISSE

Pharmaceuticos chimicos, em PARIS, 2, rue de Latran.

XAROPE DE BROMURO DE POTASSIUM, chimicamente puro: empregado especialmente com grandes vantagens contra a *dança de S. Victor*, a *eclampsia*, a *epilepsia*, os *espasmos*, *histericos*. (Ler a noticia.)

XAROPE DE BROMURO DE SODA, chimicamente puro: apresentado sob a formula mais agradavel para as senhoras e para os doentes delicados, contra a *insomnia*, os *pesadellos*, *dores de nervos e de cabeça*, *convulsões*, *neurosis*, *spasmos* e *vadagaios*.

XAROPE DE BROMURO DE AMMONIUM, de uma efficacia experimentada e duradoura contra a *congestão cerebral*, a *meningitis chronica*, a *apoplexia*, a *atacia locomotriz*, as *paralysias*, e as *vertigens*.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e C.ª, 57, rua Duque de Caxias.

RIESENBERGER Y CA.
No. 21 PARK ROW,
NEW YORK.
COMISIONISTAS.

Reciben consignaciones sobre las cuales hacen adelantos en giros sobre New York ó créditos sobre Lóndres.

Habiendo adquirido conocimientos muy extensos en la venta de productos procedentes de la América Española y en la compra de mercancias de todas clases adaptadas á las necesidades de dichos paises, ofrecen sus servicios en la seguridad de cumplir los encargos satisfactoriamente. Enviarán presupuestos para toda clase de obras, precios de mercancias, ó cualquier otro informe que se les pida.

PARA CURAR os *Dartros e outras Doenças da pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, de efficacia certa do Dr CHAPLY de PARIS.

Oleo puro de figado de bacalháo, preparado por
Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão, e sem acção aquosa alguma, depois de ter sido pescado nos placos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel, ab contem todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada a natureza das crianças; faz engordar az communicar as côres da saúde aquelles que fazem uso delle.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e C.ª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. Réveil); indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.

CRÊME-ORIZA	ORIZA-LACTEO
para branquear, abrandar e refrescar a cutis.	*contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE CORTIN

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Chomel para aliviar a cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes cabellereiros e perfumistas de França e do *Brazil*.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades do chloral tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeutica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias*, *nevralgias diversas*, *gotta*, *rheumatismos*, *enchaquecas*, *asthma*, *bronchites*, *phtisica*, *colicas hepaticas ou outras*, *canser*, *eclampsia*, *tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr doctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr doctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzidos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é perturbado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios.

« Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progressivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Fora a gotta, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um ataque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fasia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor doctor Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com individuos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suôres abondantes que opprimem todos os phthisicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* quatro côres *tendo a assignatura.*

Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco: 3 francos.

Para a venda por atacado dirigir-se a casa do Snr E. FERRE, 19, rua Jacob, em Paris

Pillulas Cathartica de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes a distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, tae molestias que em seguida mencionamos, porém sendo tães curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao paliadar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão*, *Displicencia*, *Languidez*, *Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas*, *Dor de Cabeça*, *Ictericia*, *Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciosa ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo*, *Gotta*, *Arreias*, *Palpitação do Coração*, *Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestico* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass. E.U.
VENDE SE POR

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA

As Fontes de Vichy, acham-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.

GRAGEAS DE ERGOTINA BONJEAN

São empregadas com o maior successo para facilitar o parto, para as perdas brancas e as veias delle resultam; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue, etc.*), as obstrucções do utero, o escorbuto, as [illegible], etc., e a final para combater as [illegible] e demorar a sua marcha.

São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador Sr LAURENT e acompanhados d'uma [illegible].

Deposito geral em Paris: LABELONYE, rue d'Aboukir.

Em *Bahia* e *Pernambuco*, em todas as principaes Pharmacias.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E'o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & C.ia — F. M. da Silva & C.ª — Mauer & C.ª
J. Elias da Moura & C.ª — Gama.

PH.ª COTTIN
51, Rue de Seine
PARIS

VERDADEIRO LEROY
SIGNORET UNICO SUCCESSOR

EM LIQUIDO EM PILULAS

Devemos prevenir as pessoas, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião LEROY, procedentes da Pharmacia do senhor COTTIN, seu genro, que fomem as maiores precauções para assegurarem-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que são falsificados com o nome LEROY.

Não devem pois sêr considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor COTTIN, onde se preparao depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião LEROY, senão aquelles, cujas garrafas tem, no vidro: SIGNORET, Pharmacia COTTIN, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes COTTIN, LEROY, SIGNORET.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de A. CAORS.

PARA DESMACARAR AS
IMITAÇÕES DO FERRO QUEVENNE
ACCRESCENTAMOS DO NOSSO ANTIGO INVOLUCRO

Além da nossa marca de fabrica já conhecida:

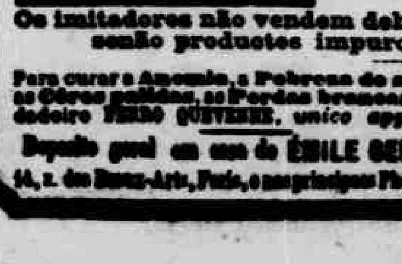

2º A assignatura do inventor.

3º O rotulo em 4 cores, do qual ao lado o fac-simile em preto.

Os imitadores não vendem debaixo da apparencia do FERRO QUEVENNE senão productos impuros, inactivos e perigosos para a saude.

Para curar a Anemia, a Pobreza do sangue, as Côres pallidas, as Perdas brancas, o verdadeiro FERRO QUEVENNE, unico approvado pela *Academia de Medicina*, e leva a palma sobre todas as outras preparações ferruginosas.

Deposito geral em casa de ÉMILE GENEVOIX
14, r. des Beaux-Arts, Paris, e nas principaes Pharmacias.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Málas para viagens.
Berços de vimes, de embalar, crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ... enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 32. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta illustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.
Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende-se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de coks de qualquer gosto	800
Idem de um par de cachos	500
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	2$000
Concerto de trança e penteado	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Attenção

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Agua e pastilhas de Vichy.

No unico deposito da companhia rendeira do estabelecimento Thermal de Vichy, propriedade do governo francez em casa dá Harismendy & Labille, rua do Commercio n 9.

Moleque.

No pateo do Livramento n. 33, terceiro andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Bom negocio

Uma Pessoa diligente, limpa e agradavel, póde ganhar um bom ordenado. Para isso, deve-se ir á confeitaria do Campos, pois os proprietarios daquelle util e vantajoso estabelecimento, fornecem bolos e mais artigos de confeitaria para se venderem pelas ruas e praças: na rua do Imperador numero 24.

Moleque copeiro

Quem precisar alugar um moleque copeiro e muito fiel, e que além disso se póde empregar em outros serviços, póde dir gir se á rua do Hospicio numero 14.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Trabalhador.

Precisa-se de um: na pharmacia de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34.

Prevenção a tempo.

A acção entre amigos de um piano de armario, que tinha de correr com a loteria da provincia do fim do mez de abril passado, e que por circumstancias foi transferida para a segunda loteria do presente mez, conforme os annuncios no *Diario* de 16, 17 e 19 do mez findo, sobre o titulo — E' agora,— não corre com a segunda como se annunciou, mas sim com a primeira, cujo dia para ella foi annunciado.

Aluga-se

um molecote de 16 annos, para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1° andar.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Machinhas de costuras.

Concerta se toda e qualquer machina de costuras, seja qual fôr seu autor, bota-se todo e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.° andar.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com excellentes commodos para familia, muito fresco e asseiado: a tratar na loja do mesmo sobrado com o seu proprietario Moreira

Exposição universal DE PHILADELPHIA

O melhor jornal que dá conta da exposição universal de Philadelphia, reproduzindo nos seus desenhos os productos mais notaveis é

O Novo Mundo

que, com o n. 68 principiou os seus interessantes estudos sobre a dita exposição. Assignatura do semestre abril a outubro ns. 67 á 72—7$500.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Oh! sim....

P ... ue!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos, e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

E' sempre assim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, ... guinte:

PARA SENHORA.

Botinas meias botas a Luiz XV, com botões para ... ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Macelo, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Bernarda

continua ainda fugida de casa de seu senhor, desde o dia 17 de maio do corrente anno, a qual é crioula, idade de 30 annos, levou vestido saia escura á moda Bahiana, e chale preto usado, e tem os signaes seguintes: olhos abugalhados e uma cicatriz no hombro esquerdo, tem no braço direito uma marca de ferida muito grande, ainda cicatrisando; desconfia-se que ella fosse para o Cabo, por ter lá um filho por nome Felix, e por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leva-la á rua da Cacimba n. 1, armazem, que serão generosamente recompensados.

Rachel.

Ha oito dias evadio-se da casa de seu senhor Bento José Bernardes, a escrava Rachel, parda, de 23 a 24 annos de idade, baixa, secca do corpo, bem fallante, olhos pequenos, rosto descarnado, dentes limados e alguns da frente cariados, achando-se a mesma escrava gravida de 6 mezes, pouco mais ou menos: quem a apprehender leve-a ao pateo do Terço, casa da professora da 4.ª cadeira de S. José, ou á povoação da Boa Viagem, casa de seu dito senhor, que será gratificado.

O Dr. R. Vianna, medico operador e parteiro, de volta de sua viagem ao norte do Brasil, faz publico que mudou sua residencia para a rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 50, segundo andar, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora, e dá consultas do meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades.— Partos, operações e molestias do apparelho genito ourinario e do larynge.

Faz tambem embalsamamentos para conservação definitiva ou temporaria sem mutilação dos cadaveres.

Attenção.

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, em Beberibe, junto a povoação, por anno ou por festa: a tratar-se com o proprietario, no segundo andar da casa n. 73, da antiga rua do Queimado.

AVISO

No caso de subscrever-se numero conveniente de passageiros, o vapor *Minho* tocará no porto de Vigo em Hespanha no seu regresso daqui para Southampton e Antuerpia.

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um sobrado de um andar com sotão ou sem elle, ou uma casa terrea grande, que tenha quintal e seja proxima de alguma igreja, no bairro de Santo Antonio ou S. José; faz-se algum pequeno concerto, ou paga-se alguma bemfeitoria se tiver: quem, pois, tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com as iniciaes D. J. nesta typographia, com declaração da rua, numero e commodos que tiver a casa, e o luggar onde se deve tratar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Aviso

O abaixo assignado faz ver ao commercio que não existe na circulação, letra alguma de seu aceite e nem tão pouco garantia a pessoa alguma, e nem carta de ordem passada para serem entregues generos.

Recife, 12 de julho de 1876.

Francisco Xavier de Sá Leitão.

Jardim das prantas.

Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de umbigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.
Açany.
Ameixas da terra.
Ditas do Canadá.
Angico.
Açafrão.
Ariticum a pé.
Bacury (Pará).
Canella.
Courana.
Bacupay.
Carolina do principe.
Cidra.
Condeça.
Coração da India.
Dendezeiro.
Figueira.
Flamboyand.
Fructa pão.
Flor de algodão.
Goiaba branca.
Grumechame.
Jambo.
Jaboticaba.
Jaracaliá.
Jasmim laranja.
Jasmim do Cabo.
Laranja da China.
Dita do céo.
Dita cravo.
Dita de doce (do P
Dita branca.
Dita tangerina.
Lima da Persia.
Dita de umbigo.
Limão azedo.
Dito francez.
Dito doce exertado.
Oiti-coró.
Palmeira imperial.
Parreiras.
Pinheiras.
Romeiras.
Roseda.
Sabão vegetal.
Ubaia.
E outras.

DROGARIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DA VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.
43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova.)
Pernambuco.

Associação de Soccorros Medicos.

GABINETE CENTRAL
14—Rua 1° de Março—14
(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que sera em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

A UNICA.

A unica casa onde se pode com certeza encontrar tudo que é preciso para

Um chá para casamento.
Um chá para visitas.
Um chá para reuniões familiares.
Um chá para um baile.
Ou um grande sortimento de acepipes variados.

E' sem duvida nenhuma a

CONFEITARIA DO CAMPOS

24=Imperador—24

Este estabelecimento já tão conhecido nesta cidade é o unico no seu genero.

Alli encontra-se sempre o seguinte:

Presuntos inteiros e ás libras (já promptos).
Bolos inglezes e pudins ditos.
Bolos de mandioca.
Pão de ló especiaes para parturientes.
Bolinhos ás libras, para chas communs.
Doces seccos e em calda, nacionaes e estrangeiros.
Pasteis de muitas qualidades.
Bons-bocados e pasteis de nata.
Chá das caravanas, (o mais fino).
Café de Java, o melhor que se pode desejar.
Licores, vinhos, cervejas, champagne e xarope.
Fructas do tempo e fóra delle.
Charutos de Havana, Hamburgo e Bahia.
Cigarros de palha e papel.

Tudo, tudo, tudo

Na confeitaria do Campos
24 = RUA DO IMPERADOR — 24

Agente de leilão

Thomaz José de Gusmão tem o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 56, 1° andar.

Amas de leite

A escassez das amas sadias e boas, o seu preço elevado, tem tornado a introducção da farinha lactea de Nestlé, um verdadeiro beneficio para o Brasil. Hoje uma mãi póde ter a satisfação de criar seu filho com o leite que tiver, pouco ou muito, sem risco de enfraquecer nem de soffrer na sua saúde, dando como complemento o excellente alimento de Nestlé, tão gabado pelas summidades medicas da Europa.

O jury da exposição especial de Paris acaba de premiar no dia 17 de novembro de 1875 o Sr. H Nestlé, autor da

Farinha lactea

com o grande diploma de honra e medalha de ouro! recompensa a mais elevada que tem sido concedida em França.

A farinha lactea já tinha sido premiada com duas medalhas em França.

O parecer tão elogioso da junta central de hygiene publica do Rio de Janeiro, e de tantas notabilidades medicas da Europa, acaba depois de ser confirmada da maneira a mais notavel.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Imperador n. 49, casa de Victor Préalle. Preço 1$500 uma lata.

Massa fallida de Carneiro & Nogueira.

Pede-se aos devedores desta massa, queiram vir pagar a importancia de seus debitos, em casa de Cramer Frey & C.: á rua do Bom Jesus n. 62.

Aluga-se

a casa terrea n. 64, á rua do Hospicio, com duas salas, 4 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, cacimba e bom quintal, está muito limpa: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 3.

Ao publico.

Manoel dos Santos Araujo Mello faz sciente ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que comprou ao Sr. Falcão Irmão, successor de Carlos Albuquerque & C., a armação da fabrica de cigarros sita á rua de Marcilio Dias n. 73, livre e desembaraçada de qualquer onus: se alguem se achar com direito a reclamar contra esta transacção, ou for credor daquella firma, dirija-se á mesma rua n. 1, no prazo de tres dias. Recife, 14 de junho de 1876.

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cie, 26, B^d St-Denis

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
D^or CONSTANTIN

O **Elixir anti-Rheumatico** do Dr **Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil é seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

COMPRAS

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

— COMPRA-SE uma escrava perfeita cozinheira e engommadeira, e paga se bem; na rua da Imperatriz n. 5.

VENDAS

— VENDE-SE uma taverna em boa localidade, bem afreguezada, livre e desembaraçada, na rua do Visconde de Inhaúma: quem precisar dirija-se ao hotel do Raphael, que lhe dirá quem é, qual é a rua.

— VENDE SE 1 commoda com estante, 1 mesa de jantar, 1 armario grande, 1 commoda ou guarda roupa, 1 cabide, 2 mesas pequenas, 1 machina de costura, e algumas telhas: na Soledade, junto ao açougue novo, casa de duas bolas. Na mesma casa precisa-se de uma escrava que saiba vender na rua.

Vende-se barato

a armação de amarello, envidraçada e envernisada, existente no armazem denominado nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56

Prova de fogo.

Vende-se um cofre prova de fogo e duas escolhidas carteiras de amarello: na rua Duque de Caxias n. 45, loja.

Liquidação de fazendas

Definitivamente para acabar

NA

Loja do Porto

Rua Nova numero 14

O Porto tem resolvido acabar com seu estabelecimento de fazendas e roupas feitas, e portanto vender por preços baratissimos.

Uma bandeira encarnada na porta, é o signal do queima, e no resto de contas vende-se tambem a

ARMAÇÃO

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatimento bastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

COGNAC

Julis Robin.

Em caixas contendo uma duzia de garrafas, vende-se por barato preço.

Fio de vela

Muito bom e barato, em fardos, contendo cada um 4 pacotes.

Wilson Brothers & C.
Rua do Commercio n. 14.

O BARATEIRO

Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

Não queremos massar o publico com a acostumada lenga lenga de que a maior parte faz uso para assim se tornarem mais conhecidos, mas sim especificar, não todas as fazendas que ultimamente fizemos acquisição; apenas de alguns artigos que mais possa interessar, tanto em qualidade, como nos preços.

Córtes de linho pardo, com babadinhos e entremeios, gostos novos, para 14$ e 20$; em qualquer parte custam 25$.

Punhos e collarinhos brancos e de côres, para senhora, para 2$, 2$500 e 3$500. São de Gosto.

Fustão branco de todas as qualidades para 700 rs., 800, 900 e 1$.

Mariposas de côres e brancas, gostos muito lindos, para 400 e 440 rs.

Babadinhos e entremeios bordados para 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Botinas para senhora, cano alto, para 4$, valem 5$500 E' barato.

Ditas para menina, para 3$!!! Só o barateiro ! Granadinas com listras de seda para 500 rs. o covado !

Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 460 rs. o covado.

Linhos para vestidos, temos grande quantidade para vender por 300 rs. o covado.

Brilhantina branca para 320 e 360 rs. o covado.

Baptistas, temos porção para preço de 280 rs., e outras superiores para 320 rs. o covado.

Cortinados bordados superiores para 15$, 17$, 18$ e 20$.

Selecia de linho com 27 varas, tendo quasi uma vara de largura, por 25$ a peça.

Chitas escuras e claras para 240, 260, 280, 300 e 320 rs.

Popelinas de linho e seda, gostos muito lindos, para 400, 500, 560 e 640 rs., fazenda que vale muito maior preço.

Panno inglez para camisas a 300 e 320 rs. o covado.

Lãzinhas de côres para vestido, bonitos desenhos, para o baratissimo preço de 100 e 120 rs. o covado.

Esguião de linho pardo, duas larguras, fazenda superior, para 800 e 900 rs.

Atoalhado de duas larguras, para mesa, para 1$500 a vara.

Flanella de côr para 700 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, para 2$400 a vara. E' pechincha.

Cambraia Victoria e transparente para 3$600 e 5$ a peça.

Dita para forro, para 1$800 a peça.

Gravatas e mantas, temos grande porção e vendemos barato.

Meias de todas as qualidades, temos tanto para homem como para senhora, menina e menino, e que vendemos baratissimo.

Camisas de meia de todas as qualidades, desde 9$ até 18$ a duzia.

Chapéos de sol, cabo de marfim, para 7$, cabos modernos a 10$.

Guardanapos para 3$500, 4$, 4$500 e 6$500 a duzia, convém ver !

Chales de diversas qualidades e gostos.

Colchas para cama, para 3$.

Cobertores de lã, superiores, para 4$500.

Seroulas de linho o algodão, de 17$ a 30$ a duzia.

Completo sortimento de madapolões para 4$, 4$500, 5$, 5$400 e 6$.

Brim branco exposição, para 2$ a vara, dito pardo para 400 rs., e Angola, superior, para 400 rs. o covado.

Lenços brancos abainhados para 1$800 e 2$ a duzia.

Ditos de linho para 3$, 3$500 e 5$.

Ditos com barra de côr, fingindo seda, para 6$500 a duzia.

Completo sortimento de collarinhos para homem, e vendemos barato.

Esplendido sortimento de camisas de cretone, chita e brancas, de linho e algodão, para baratissimos preços.

Temos outros muitos artigos que se acharão expostos á vista dos compradores

AO BARATEIRO
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cimento

O verdadeiro Portland dos fabricantes White & Brothers, em barricas de 400 libras, chegado ultimamente: vende-se á rua do Amorim n. 43, ou escadinha da alfandega n. 5.

Attenção.

Vende-se tres casas de pedra e cal na Torre, em terreno proprio, com 21 palmos de frente e 200 de fundo, comprehendendo o quintal, com alguns arvoredos, por preço commodo; faz-se todo negocio: a tratar no Corredor do Bispo n. 2, das 6 ás 10 horas da manhã.

— VENDE-SE a taverna do pateo do Terço n. 32, muito afreguezada tanto para o mato como para a praça; o motivo por que se vende se dirá ao comprador: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 149.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato !

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de blond para nôiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.

Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram !

Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.

Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.

Espartilhos a 3$ um.

Ditos superiores, a 4$000.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500.

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.

Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.

Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.

Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.

Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato !

Cobertores brancos, a 1$ um.

Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.

Ditas bordadas, a 26$ a duzia.

Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.

Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA

Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro

FAZENDAS POR TODO PREÇO

EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, (tendo terminado com sua loja) —**Pavão**— e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é— **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.

Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.

Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.

Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.

Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.

Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.

Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.

Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.

Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.

Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.

Colchas de damasco, para cama, a 12$.

Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.

Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.

Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.

Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.

Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.

Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.

Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.

Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.

Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.

Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.

Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.

No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.

Cobertores de algodão, a 1$200.

Ditos de lã, fazenda muito fina.

Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.

Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.

Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.

Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.

Ditos de dito de uma só côr, a 2$.

Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.

Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.

Setins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.

Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.

Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.

Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.

Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.

Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.

Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.

Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.

Ditas de dito branco, de todas as qualidades.

Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.

Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.

Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.

Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.

Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.

Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.

Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.

Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.

Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.

Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.

Ditas sem enfeites a 4$ o par.

Focos de couro branco, com biqueiras de metal obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos a 1$800 o par

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando o penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de julho, de 1876.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc.: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

Vende-se

a casa terrea sita á ladeira da Misericordia n. 1, em Olinda, por um preço muito commodo: a tratar nesta cidade na rua Formosa n. 33.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.

Córtes de brim de côr para calça a 1$.

Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Cavallo

Vende-se um bonito cavallo sellado e enfreiado muito novo e com todos os andares: na rua da Roda, cocheira de José de Moraes.

— VENDE-SE a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4: a tratar na casa junto, 1° andar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.

Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500.

Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$400.

Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500.

Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs.

Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs.

Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs.

Vende se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs.

Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs.

Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.

Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chitas percales a 360 rs.

Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.

Riscado chinez fino, a 400 rs.

Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$000.

Vende-se colchas de fustão, a 3$000 cada uma.

Madapolão a 4$500.

Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados a 1$600.

Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.

Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$

Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$

Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.

Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.

Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400 e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaqué, bem como colheres, bandeijas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente. Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000: no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do Imperador n. 30.

— VENDE SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior: a tratar na thesouraria das loterias.

VIRAM? O QUE?

Como o n. 20 da rua do Crespo vende barato? Na realidade, os preços admiram e affirma não haver competidores ! !

Completo sortimento de cretones suissos, encorpados, o mais lindo que ha em padrões, a 400 rs. o covado.

Lindo sortimento de maripozas, que gostos ! a 400 rs.

Que sortimentos de baptistas, miúdas e grandes, de listras e flores, a 280 rs. o covado, é barato.

Linhos pardos, escuros e claros, a 300 rs. o covado.

Ganga amarella, para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.

Indianas, todas as cores, lindos padrões, a 240 idem.

Popelinas de linho, de quadros, pretas e de cores a 280 rs. o covado.

Ditas de linho com listras, a 500 rs. o covado.

Ditas de listas e de quadros de seda, a 640 e 700 rs. o covado.

Dita de seda pura, padrões de gosto, a 1$200 o covado.

Cambraias transparentes muito finas, a 3$ a peça.

Ditas Victoria, tambem boa a 3$800, idem.

Chitas escuras e claras, riscadinhos, e flores, a 200, 240 e 280 o covado, só se vendo.

Fustão branco para vestidos e roupa de meninos a 640 rs. o covado.

Granadine preta com listras brancas, a 360 rs. o covado.

Meias para senhora a 6$ a duzia.

Alpacas de cores a 400 rs. o covado, lindos padrões.

Cobertores photographados, duas vistas, a 3$ e 4$.

Riscados escocezes para camisas e vestidos, a 300 rs. o covado.

Grós preto muito bom a 1$, 1$500, 2$500 e 3$000.

Setim macáo de todas as cores, a 1$700 o covado.

Completo sortimento de madapolão francez com 20 varas cada peça, a 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça.

Algodão branco muito bom, a 3$, 3$500 e 4$ a peça.

Cobertores escuros de lã pura, muito bons, a 1$800.

Nova remessa de crenolines brancas, com lindas listras e quadros, peça com 10 jardas, a 6$, um vestido.

Cortes japonezes todos enfeitados a 12$

Ditos de cambraias bordados ricamente enfeitados, a 8$.

Saias de madapolão com pregas a 2$ uma.

Completo sortimento de fazendas de todas as qualidades que vendemos muito mais barato do que em outra qualquer parte.

DÃO SE AMOSTRAS

na rua do Crespo n. 20,

antiga loja de Guilherme.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes do Capibaribe n. 38.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, ex que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois deter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limita-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:

Lindos brincos e broxes de tartaruga.

Elegantes punhos e colarinhos para senhora.

Bonitas volts e pulseiras de madreperola.

Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.

Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.

Commodos espartilhos.

Dedaes de osso, marfim e madreperola.

Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.

Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.

Bengalas de baleia, canna e massa.

Novas abotoaduras para punhos e colletes.

Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, a rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Good Congou tea

Chà preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa rosca da, fazenda superior, a 3$200 cada libra; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

VENDE-SE

ou arrenda-se as propriedades Unidas, casa caiada e rio tapado, ambas ao norte da cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, tendo mil braças seguida do longo da praia, entre rio tapado e rio doce; além de mais de 800 pés de coqueiros, boas baixas para plantações e um braço de rio doce que corre pelo fundo, tem a posse de tres excellentes currães. Tornando tudo uma magnifica propriedade na actualidade, e com um valioso futuro, por ter terreno para se plantar mais de dez mil pés de coqueiros, e ser na visinhança desta capital. A tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso, que não duvidará, mesmo recebendo parte em dinheiro, dar prazo pelo resto da mesma propriedade.

Café oriental

Vende-se este estabelecimento, sito á rua de João do Rego (outr'ora Florentina) n. 22, proprio para um principiante, por ter pouco capital e estar bastante afreguezado. O seu dono vende por ter de retirar-se para Montevidéo.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.

MILHO novo em saccos grandes.

AZULEJOS grandes e pequenos.

AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.

CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.

CIMENTO PORTLAND verdadeiro.

FARELLO de Lisboa.

GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.

OLEO DE RICINO superior, em latas de 25 libras.

PORTAS de pinho, americanas.

PORTEIRAS de ferro.

RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.

SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.

TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.

DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.

VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.

DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60

Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber:

Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.

Dito limpo de todos os preços.

Brim branco, a 800 rs. a vara.

Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.

Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.

Cortes de brim de côr a 1$.

Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.

Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.

Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.

Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.

Panno fino preto, a 2$500 o covado.

Camisas brancas, francezas, a 1$800.

Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.

Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ a duzia.

Toucas de filó para crianças, a 320 rs.

E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60

Loja da bandeira branca e azul.

HOM'ESSA !

Quem duvida que o 59 vende barato ?

Ninguem.

Chitas escuras, finissimas, a 260 rs. o covado

Ditas com panno de cretone, o melhor que ha, a 320 rs. o covado.

Alsacianas com listras assetinadas, a 320 rs. o covado.

Brins de linho de quadrinhos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, a 200 rs. o covado é baratissimo.

Baptistas brasileiras, lindos padrões, a 280 rs. o covado.

Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.

Cretones Oxfordes, proprios para camisas e vestidos, fazenda larga, a 320 rs. o dito.

Algodões de listras com pequeno toque de avaria, a 200 rs. o covado; é pechincha.

Dito americano, azul, a 240 rs. o covado venham ver.

Dito branco encorpado, a 3$ e 3$200 a peça.

Madapolões superiores, a 4$ e 4$500 a dita.

Lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado.

Ditas finas com listras de seda, a 400 e 560 rs. o covado.

Popelinas de linho, fazenda larga, a 300 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, a 360 rs. o covado é pechincha.

Ainda o 59

DA

59— Rua Duque de Caxias —59

Entremeios bordados, a 300 e 400 rs. a peça.

Guardanapos adamascados, com lindos desenhos a 3$000 a duzia; é pechincha.

Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$; ja venderam-se a 120$000.

Alpaca branca, fina, a 360 rs. o covado; é barato.

Cambraias transparentes, finas, a 3$500.

Cambraia Victoria n. 16, a 4$.

Chapéos de sol inglezes, paragon, a 5$.

Cachinés de crochet, a 500 e 800 rs cada um.

Basquinas de gorgorão, enfeitadas de seda, 5$500.

Ao 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

A caba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:

Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.

Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

Ao Collar de Ouro

3 A—Rua do Cabugá—3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel, e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 5$, de lindos gostos, ditos com letras de 4$ a 10$, caçoletas de oniquis de 6$ a 8$, ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 20$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, do ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar: quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha ao Collar de Ouro, loja de Agostinho & Irmão.

JURIPRUDENCIA

Instituto da ordem dos advogados brasileiros.

E' illegal decretar-se arresto em bens no imperio contra individuos domiciliados no estrangeiro e por dividas, cuja acção se deve alli intentar.

RELATORIO.

Doutos collegas.—Em obdiencia ao que determinara o Sr. conselheiro presidente submetto á vossa apreciação e bondade o trabalho de que fui encarregado.

I

Arresto ou embargo é o meio judicial de garantir o direito por divida de quantidade ou cousa movel.

Pereira e Souza, *primeiras linhas civeis* § 535, conselheiro Ramalho, *Praxe Brasileira.*

Reg. n. 737 de 25 do novembro de 1850, art. 321: medida essencialmente odiosa que sómente se applica:

1° quando haja *mudança de estado.*

L. 3 § ult. Dig. *ut in possess, legat.*

Ord. l. 3 t. 31 § 5, mudança que apparece por infortunio e necessidade de alienação em que se acha o devedor, baldo de outros bens, que garantam o debito.

Cons. Ramalho, *cit.* § 90.

Reg. 737 de 1850, art. 321 § 3; ou por dissipação ou má fé, com alienação ou hypotheca dos bens. Cons Ramalho, *cit.* § 86 ns. 1 e 3 e § 90.

Reg. n. 737 de 1850 art. 321 § 4: ou subtrahindo, ou occultando bens.

Reg. n. 737 de 1850, art. 321 §§ 2, 3 e 5.

2.° *Certeza da divida*, Moraes, *De executionibus*, liv. 1 cap. 4 § 2 n. 39, Reg. n. 737 de 1850, art. 322 § 1, isto é, divida liquida e clara.

Reynoso, *Observationes*, d. 37 n. 22.

Syha. *Ad ordenationes*, d. liv. 3 t. 31 § 2.

3.° *Suspeita de fuga.* Ord. liv. 3 tit. 31 §§ 2 e 3, o que póde originar-se do facto de tentar desviar os bens portateis, e desencaminhar parte do activo, ou pelo abandono, donde se infere o desejo de evitar perseguições judiciarias.

Cons. Ramalho, *cit.* § 92. Reg. n. 737 de 1850, art. 321 § 5.

Essas condições, exceptuada a certeza da divida, requerem justificação. Reg. n. 737 de 1850, art. 322 § 2.

Justificação, porém, dispensavel de alguma sorte, quando haja perigo na demora, que neste caso é supprida pelo juramento com protesto de prova, em tres dias depois de effectuado o embargo ou arresto.

Moraes, *cit.*, liv. 1 cap. 4 § 2 cas. 15 n. 39, Reg. n. 737 de 1850, art. 323.

Findo o termo, sem nelle se fazer a prova dos requisitos legaes, se levanta logo o arresto.

Reynoso, *cit.*, 37 n. 44, Reg. n. 737 de 1850, art. 331 § 1.

Moraes, *cit.*, c. 15 n 39.

Sendo semelhante medida odiosa, sómente se a faculta quando cabalmente se demonstre a existencia de todos os tres requisitos, da sorte que se um delles, se quer, faltar, é nullo o arresto.

Ord. 1., 4 t. 77 pr.

Reynoso *cit.*, 57 n. 24; e que se de má fé fôr requerido o arresto dá ao arrestado o direito de exigir do arrestante, por acção competente, as perdas e damno que do facto lhe resultarem,

Reg. n. 737 de 1850, art. 337.

II

Na ordem judiciaria, ou melhor, na parte eminentemente *formal* do direito, duas questões desde logo se suscitam:

JURISDICÇÃO (*jus dicere*).

COMPETENCIA.

Jurisdicção, provinda da lei organica de um estado, *magna lex*, é o objectivo do poder juridiciario, ou do poder de julgar, isto é, da faculdade applicatoria da lei aos casos occorrentes; faculdade, porém, restricta, sob pena de usurpação de funcções de poderes extranhos e de attentado á liberdade, que consiste em ser julgado segundo a lei.

Benjamin Constant, *Politique constitutionnelle*, vol. 1, pag. 111;
mas, jurisdicção, como o poder do Estado, implicitamente comprehende o IMPERIUM, por ser este o limite exterior da soberania, por isso é aphorisma:

Sic regulariter tantum in territorio jus dicentis valide exercetur.

Assim diz de Savigny, *Trait du droit romain*, vol. 8, pag. 75:

« ..... o principio fundamental é que todo o processo deve ser levado perante a jurisdicção do réo, e não perante a do autor.

« Se indagarmos onde encontrr-se a jurisdicção a que pertence o réo, o direito responde= *no districto ao qual o réo pertence e a cujos magistrados elle deve obediencia.* »

COMPETENCIA é a faculdade de exercer a jurisdicção em um caso particular.

Da *jurisdicção* distingue-se a *competencia* de um juiz, que é a *faculdade* de exercer a *jurisdicção* que lhe pertence em *casos particulares.* Tem tres elementos: *territorio, materia, pessoa.*

São cousas distinctas, e tanto que pela definição se comprehende, mas as diversidades exigem que no juiz concorram para o conhecimento da causa: *idoneus judex*, dizem os jurisconsultos, e um d'elles se expressa:

« Idoneus est in quo tria elementa hœc concurrent. 1.—Si publica auctoritate constitutus ab eis qui jus constituendi habent, judicio prœsit; 2, si sit competens: 3, si non sit suspectus. Primo exigimus ut judex publica auctoritate judicandi sit prœditus. Hoc auctoritas in judicibus= uni communi nomine=notio=appellatur. E jus duas species, jurisdictio e notio nuda. »

(Vinnius, *Part. jur. civ.* liv. 3 cap. 4 pag. 297.

III

A competencia é *geral* ou *especial*: geral a que nasce do *domicilio*, isto é, do lugar em que se habita, com animo deliberado de ahi permanecer.

Ord. l. 3. t. 1! *princ... eundem domicilium re et facto transfertur.*

L. 17 § 13 Dig. *ad municip et de incolis.*

Makeldey, *Droit Romain* § 142 n. 2.

Reg. n. 737 de 1850 Art. 60.

A especial vem:

1° do *contrato*, isto é, do lugar em que se o celebra, ou em que alguem se obriga a responder.

Ord. l. 3° t. 6° § 2°, t. 11 § 3°;
e a sua competencia é para as causas que resultam da obrigação, quando o réo é achado no lugar em que foi feito, ou designou certo lugar *renunciando* o seu fôro.

Ord. l. 3° t. 6° § 2°, l. 2° § 4°, l. 19 § 2°, l. 26 § 1° Dig. *de jurisdict.*

L. l. 19, 20, 45 Dig. *de judic.*

2.° Do *delicto*, isto é, o em que o crime foi perpetrado, por ser o competente para a formação da culpa.

Cod. do Proc. Crim. Art. 160 § 3°, p. 2° *in pr.*

Av. de 9 de março de 1836.

3.° Da *situação da cousa demandada*, isto é, a especial para as acções reaes que se dirigem contra aquelle que começou a possuir dentro do anno e dia.

Ord. l 3° t. 5° § 2° t. 11 §§ 5° e 6.°

4.° Da *connexão dos negocios*, quando estes são de tal sorte connexos, e dependentes uns dos outros, que não se pódem separar sem inconveniente.

L. 10 Cod. *de judic.*

Mendes a Castro, *Pratica Luzitana* p. l. 3° cap. 3 § 3° n. 13, p. 2 l 3° cap. § 3° n. 9.

5.° Da *prorogação*, que é toda da vontade do réo, ou expressamente.

L. 18. Dig. *de jurisdict.* ou tacitamente, quando não usa da excepção que lhe faculta a ord. liv. 3° titulo 49 § 2° e o Reg. n. 737 de 1850, art. 74 § 1° combinado com o art. 76.

O direito mercantil *formal* sómente reconhece a competencia geral a que vem do domicilio.

Reg. n. 737 de 1850, art. 60 e este conserva-se *solo nimo*, e presume perpetuo.

Ord. liv. 2° t. 56 pr. e § 1.°

Per. e Sz., *cit.* not. 527, presumpção de perpetuidade esta que só o facto unido á intenção póde dirimil-a.

Accordão da relação da côrte, de 27 de fevereiro de 1874, aggravo de petição n. 3,615, aggravante D. Antonia Luiza de S; José Rabello e aggravado João Castel Poggi por cabeça de sua mulher: isto pelo principio do jurisconsulto francez:

«... il importe au défendeur d'être jugé par les magistrats qui les connaissent, et il ne doit pas être obligé de subir les dérangements qu'um plaideur de mauvaise foi voudrait lui imposer; de lá, l'axiome: *Actor sequitur forum rei.*

Rogron *Comm. du Cod. Proc. Civ.*, ao art. 2.

IV

Que o juizo civil não possa decretar arresto por divida commercial, nem este por divida civil é facto incontestado em vista de innumeras decisões e constantes da relação do districto, e entre ellas nos lembramos do Acc. de 9 de setembro de 1873, no aggravo de petição n. 3,595, aggravantes Almeida Couto & Aquino, aggravados Manoel Antonio Pereira & C. Acc. de 18 de dezembro de 1873, aggravo de petição n. 3,600, aggravante Manoel Tavares de Oliveira, aggravado Antonio José Gonçalves: por onde firmou-se o principio de que o juiz incompetente para conhecer da acção, o é tambem para decretar o arresto.

V

Pelo exame dos diversos §§ do Art. 321 do Reg. n. 737 de 1850, se verificará a procedencia da nossa asserção.

Com effeito, o § 1° nenhuma duvida offerece, pois ahi apontando exemplificativamente alguns arts. do Cod. Comm., vê-se que se trata de questões que se suscitam no imperio.

O § 2° trata do individuo sem domicilio certo, e para este ninguem contesta ser competente o juizo em que for encontrado.

Per. e Sz., *cit.*, not. 40 *in fine.*

O § 3° especifica o devedor= *domiciliario.*

O § 4° usa da expressão—*dividas*, isto é, obrigações reconhecidas pelas leis do paiz; que pódem originar-se de contratos cujas formulas não sejam as exigidas no imperio, e, portanto, nullos em vista da disposição expressa do Art. 124 do Cod. Comm.

Ora, se nullos forem os contratos, reputam-se não existentes, e se não existentes não ha obrigação. Falha, conseguintemente, a divida clara e incontestavel, que exige o art. 322 § 1 do reg. n. 737 de 1850.

Podem os contratos ser aceitos pelo nosso legislador e repellidos no estrangeiro, e teremos então o absurdo de conceder-se um meio preventivo e odioso por obrigação invalida.

Succede mais que o contrario da asserção porderia acarretar que pelo art. 322 § 1.° o juiz tomasse conhecimento, embora perfunctoriamente, de uma obrigação, o que lhe era vedado não só pelos principios de direito internacional, como pelos de direito publico universal, que repellem o acto do membro do poder de qualquer Estado, embora incidentemente, de resolver sobre factos peculiares, regidos por leis proprias e especiaes de outro Estado.

O § 5 refere-se especialmente ao *commerciante* que procura defraudar os credores, e achando-se comprehendido na disposição do art. 797 do Cod. Com., por serem as condições as definidas no art. 801 e 802 do citado codigo commercial.

Demais, estudando-se o art. 331 e seus paragraphos, vê-se que o aresto cessa quando não provado no trideio, dado o caso do art. 323 do Reg. n. 737 de 1850, e quando o arrestante não proponha acção dentro de 15 dias, prazo esse que é declarado no proprio mandado de arresto, mas arresto cuja opposição sómente pode ser apreciada pelo juiz da causa. O que occasiona os seguintes absurdos:

1.° De que sendo medida odiosa é mais favoravel a quem della usa, ficando sem effeito os beneficios que a propria lei admitte e impõe.

2.° De que o individuo é sujeito á uma medida que a lei do paiz, em que vive ou reside, repelle na hypothese dada.

Ora, desde que o absurdo apparece, a interpretação é repugnante.

Nem se argumente com a disposição do art. 332 do Reg. n. 737 de 1850 obis., *salvo se fôr* ', porque á vista do que expendemos, ahi visivelmente se comprehende a justiça do imperio, para não resultar o revoltante de impôr o legislado a paiz estrangeiro, soberano e independente.

Sala das sessões, em 19 de junho de 1876.

O relator,

OLYMPIO GIFFENIG DE NIEMEYER.

VARIEDADE

Estados-Unidos.

A STAGNAÇÃO DA INDUSTRIA.

(*Conclusão*)

E se bem que muita gente pensa que esse panico durará muito tempo, outros suppõem que a tempestade não está imminente, mas que cumpre pôr termo á prolongação da calma ou stagnação em que se acham quasi todas as nossas emprezas industriaes.

A situação não é lisongeira; mas se a examinarmos attentamente, veremos que os elementos que a compõem, comquanto tornem a prostração actual um phenomeno extraordinario, devido a causas não communs, nos faz crer que, se essas causas forem removidas, o paiz possue todos os materiaes para fazer reviver a sua prosperidade, e para que esta se prolongue indefinidamente.

Em primeiro lugar é notavel que os nossos padecimentos provenham, não de escassez, mas de superabundancia.

Estamos *pobres* e tememos o futuro, não porque nos faltem os meios, mas porque o paiz possue mais do que precisa.

Nunca os preços baixaram tanto. As mãis de familias admiram-se da barateza dos generos de primeira necessidade, o que acontece tambem aos objectos de luxo.

Os fabricantes receiam pôr em movimento suas machinas, para não interromper o trabalho poucos dias depois.

Os mercados estão apinhados de productos da nossa industria.

Todos se queixam de que temos muitos moinhos, muitas fabricas, muitas fornalhas, muitas vias ferreas, muito algodão, muita lã, muitos fios electricos, e que, superabundando tudo isto, a riqueza do paiz fica stagnada, e os seus productos não teem compradores.

E não é só isto. A complicação cresce se examinamos a condição das grandes regiões agriculturaes da União. Os lavradores, que formam a grande massa de consumidores, não estão *pobres* nem necessitados. Aqui e alli alguns disturbios locaes, taes como as inundações, os gafanhotos ou o bicho do algodão, tem causado algumas perdas: mas em geral, no occidente, no norte e no sul os interesses dos lavradores são prosperos. Elles teem tido boas colheitas, que tem vendido por preço razoavel e não se acham individados. Pelo contrario, alguns Estados longe de deverem, teem dinheiro de mais, para o qual não acham destino.

Ainda mais. A tendencia da população das cidades dos centros manufactureiros para a posse de terras continúa firme, e a renda de novas terras ás companhias das estradas de ferro occidentaes patenteiam que nos ultimos dous annos grandes porções de terra, abrangendo uma área importante, funccionam activamente, sendo occupada parte dellas pelos emigrantes que nos vem de fóra e a outra parte pelos nossos conterraneos, que abandonaram assim suas casas e misteres. O que quer dizer, que ha razões para crer que o numero de consumidores dos productos fabricados no paiz, em relação aos productores, tem augmentado e tende a augmentar ainda mais.

Por que, pois, possuindo nós todos os elementos de uma riqueza e prosperidade reaes, estamos *pobres*, e vivemos assustados? Por que vivemos receiosos de ulteriores desastres e com poucas esperanças de que a nossa industria e nossas emprezas revivam? Por que os capitalistas trancaram o seu dinheiro, ou o emprestaram a premios baixos, antes do que arriscal-o em novas emprezas? Por que os operarios permaneceram inertes? Os salarios não são altos, é certo, mas tambem não tem baixado muito; mas se a industria reviver elles alterarão. O premio ou juro se não tem alteado, tambem não tem baixado muito.

O dinheiro não é escasso, como muita gente suppõe; e se o capitalista não quer arriscar seus capitaes, não é porque elle os não tenha, mas porque receia-se do futuro.

E de onde nascerá esse receio do futuro? Esse receio nasce da seguinte razão:

Ninguem confia nos homens que *podem vir!* E menos confia no futuro, porque não tem confiança na sabedoria dos que *podem* vir a governal-os; porque, outrosim, não enxergam meios de escaparem do curso da abundancia; porque o fiandeiro de algodão, o fundidor de metal, o fabricante de lã, o productor das nossas industrias acham-se a cada passo encadeados em leis que restringem o seu mercado, obrigando-os a, se puzerem mão á obra, produzir de mais, e assim contribuir para que a abundancia se torne maior.

Quando um lavrador tem batatas de mais, pode achar em qualquer parte quem precise de batatas, e se não fôr assim, essa abundancia lhe será prejudicial; o trabalho de plantar, colher e conservar diminue, e elle longe de enriquecer, empobrece.

Se um membro da legislatura propozesse uma lei prohibindo-o de vender suas batatas fóra dos limites da cidade em que está, assente a sua herdade ou dominios, esse lavrador consideraria o *politiciun* um louco. Mas é isto mesmo que as nossas más leis teem feito em relação a todos os productos fabricados por nós; e deste modo a nossa industria está mal, e a abundancia prejudica-nos.

Houve tempo em que uma stagnação, exactamente como a que ora prevalece, existio. Foi no periodo durante o qual os estados primitivos formaram-se em uma confederação.

A industria enlangueceu, as emprezas pararam, o capital escasseou; mas por toda a parte gritava-se que a superabundancia de generos era excessiva, os operarios não achavam emprego porque uma semana de trabalho bastava para atulhar os mercados e com um mez de trabalho aturado o fabricante podia arruinar-se,

O povo estava descontente; queixava-se dos altos impostos; os *sheriffs* faziam fortuna, ao passo que as massas populares quasi que não tinham pão para comer. Então a população não excedia de tres milhões, e o numero de estabelecimentos e fabricas era muito menor.

Este estado de cousas durou alguns annos, augmentando continuamente, até que afinal homens assisados e prudentes providenciaram remediaram de modo que as queixas cessaram completamente até aos nossos dias.

O remedio foi um immediato e immenso alargamento dos nossos mercados.

Teve isso lugar em 1787 quando a antiga os artigos da confederação com os da confederação foi submettida pela constituição dos Estados-Unidos. Comparados nova Constituição, poucas alterações se lhe notam; mas ha um que é de vital importancia, e no qual repousou toda a nossa subsequente prosperidade. Esse melhoramento que, quasi magicamente arredou de sobre nós a depresão, os soffrimentos e a paralysia da industria foi=o que prohibio os Estados-Unidos de, por si só, impôr direitos sobre a importação de productos de outros Estados.

No tempo da Confederação cada Estado impunha direitos sobre os outros Estados que na vendagem de seus productos ultrapassavam os limites daquelle a que pertenciam, o que estreitava os seus mercados, prejudicando aos seus proprios. O resultado disso era muita superabundancia de productos e de stagnação dessa industria, por não haver mercados livres que lhes déssem vasão, nem liberdade de permuta.

A convenção de alguns Estados que originou a convocação de uma convenção, constitucional, generica, nasceu do desejo de tornar livre a navegação do Potomac, e remover certas restricções commerciaes intoleraveis entre Maryland e Virginia.

A causa real da nossa constituição actual foi o desejo de, alargando a área para a permuta de productos, raviver as industrias que pereciam em todos os Estados. E' desnecessario dizer que o remedio foi efficaz, porque desde a adopção da constituição data a nossa maravilhosa prosperidade.

Mas no decurso de quasi um seculo revertemos a um periodo em que, apezar do trabalho das nossas machinas, da pericia e ingenuidade dos nossos artezãos, a nossa capacidade em produzir foi vencida, como outr'ora, pela nossa inhabilidade em consumir.

Vemos repetido o doloroso phenomeno da *velha* Confederação.

A abundancia prejudica a terra; ha fartura de tudo; o trabalho escasseia; os capitaes estão paralysados: as emprezas paradas; e a stagnação prevalece.

E não haverá um remedio prompto para matar o mal?

Não poderemos alargar os nossos mercados?

Se podessemos exportar sómente 15 % do algodão que produzimos, todas as nossas fabricas funccionariam.

Só o Chile tomaria grande parte desse producto, se aceitassemos em troca o seu cobre bruto; o que ora é prohibido por nossas leis, e esse cobre bruto reviveria uma industria para centenares de operarios, ora desempregados por falta desse material.

E' este um dos mil exemplos que poderiamos apresentar, em sustentação da necessidade de alargar os nossos mercados para dar razão aos productos que superabundam entre nós, o que moveria tambem aos nossos artezãos a entregarem-se a outros trabalhos tambem productivos.

Produzimos de mais para o nosso gosto, e as nossas más leis nos inhibem de permutar o que nos sobra.

Dahi nasce o mal que nos opprime, tal como no tempo da Confederação.

O anno passado vendemos apenas para o estrangeiro seis milhões de dollars de productos do algodão, ao passo que a Grã-Bretanha vendeu productos no valor de mais de 10 milhões sterlinos.

E esta differença notavel não é porque a Inglaterra venda os seus productos por preço mais baixo do que o nosso, mas sim porque o commerciante, protegido por leis assisadas, pode permutar esse genero por productos de outros paizes

Nova arma de guerra.

O FUZIL PIE'RI.

A commissão real militar italiana, encarregada especialmente do estudo das armas, e que funcciona em Turim, teve ultimamente a examinar como arma de guerra um novo modelo de fuzil de carregar pela culatra.

Em seguida a experiencias aperfeiçoadas, e após um exame attento do systema de obturação, a commissão julgou este fuzil notavel pela facilidade de seu manejo, sua perfeita resistencia ao tiro, e o pequeno numero de peças de que é composto, e emittio em consequencia um parecer favoravel.

O inventor M. Piéri, depois de ter estudado em seus detalhes todos os systemas actualmente em uso, imaginou dar á arma que tem seu nome uma disposição inteiramente diversa e mais natural, e collocou o gatilho na parte superior.

E' este um signal caracteristico, inteiramente novo, que offerece este fuzil cuja descripção exacta vamos dar.

O systema de obturação e mecanismo de disparar, da arma, se compõe unicamente de sete peças de uma simplicidade notavel, que são:

1.° Um cylindro munido de uma alavanca.

2.° Um gatilho de mola muito solida.

3.° Uma mola em helice, que funcciona logo que a comprime o gatilho, e põe o percursor em movimento. O metal em lugar de ser redondo, é de secção rectangular.

4.° Um percursor, curto, grosso, solido, de fabrico facil.

5.° Um obturador que mantém o cartucho na camara e fechada toda a sahida aos gazes.

6.° Um extractor fixo sobre o obturador.

7.° Um parafuso que reune todas estas peças.

As sete peças de mecanismo podem desmontar se e remontar-se em vinte segundos, ellas apresentam esta particularidade, que nenhuma dellas sendo perfurada de lado a lado, não poderá a agua, de modo algum, penetrar no interior, nem um corpo qualquer introduzir-se de maneira a deter o funccionamento do systema.

A collocação do gatilho na parte superior constitue o ponto o mais notavel, porque esta disposição permitte a acção do pollegar. Este dedo, o mais independente de todos, actua sem a menor tensão da mão nem do braço no momento do tiro. Sabemos que o exercicio preparatorio o mais difficil da instrucção do soldado, consiste em elevar o cotovello á altura do hombro e manter a cabeça direita, para evitar os funestos effeitos do recuo. A acção do index sobre o gatilho actual, habitua o soldado a comprimir com a segunda phalange; procura-se impedir ao atirador a perda de sua boa posição quer carregando de chofre sobre o gatilho (o que faz abaixar a bocca da arma) quer afastando a cabeça e o hombro da sua postura natural.

Com o systema Piéri, pelo contrario, graças ao emprego do pollegar, a instrucção acha-se simplificada, e o soldado, atirando commodamente, conserva sempre a verdadeira posição do atirador. O pollegar funcciona brandamente sobre o gatilho, e a arma conserva-se horisontal, sem receio algum de desvio no momento do fogo.

A mola do gatilho, encaixada em fórma de cauda de andorinha dentro do cylindro, possue duas unhas ou garras, uma que oppõe-se á sua sahida do cylindro, a outra destinada a prender o percursor. Quando se quer desmontar a mola, afim de limpal-a, operação muito raras vezes necessaria, basta exercer sobre esta peça uma pressão sufficiente para desembaraçal-a do cylindro, e tiral-a depois. A mola póde ser de tempera mais ou menos forte e a garra do mecanismo de disparar póde ser talhada de uma maneira mais ou menos saliente.

O gatilho, collocado na parte superior da arma, possue, sobre outra disposição, a vantagem de tornar impossivel os disparos accidentaes; quando o soldado quer atirar com a arma de gatilho ordinario, é obrigado necessariamente a collocar o index sobre o gatilho; emquando que no systema Piéri, elle leva naturalmente a arma ao rosto, e só colloca o pollegar [sobre a mola no momento em que quer disparar. Esta vantagem se estende a todas as circumstancias em que o homem conservando a sua arma em equilibrio ao passo de carga, ou de carreira] tenha que atravessar obstaculos (sebes <<) e se acha exposto ao perigos de disparos accidentaes produzido por choques. Estes casos apresentam-se muitas vezes na guerra; porém no fuzil Piéri, graças á presença de azelhas que protegem o gatilho, e são curvadas para o lado do soldado, estas eventualidades tornam-se completamente impossiveis. Não acontece assim com o fuzil Wetterli (1); o seu gatilho mesmo por sua forma e situação está mais sujeito a despeito da alavanca do guarda-matto, a ser seguro pelos galhos ou obstaculos que os soldados podem ser forçados a atravessar. Estas considerações applicam-se em particular ao fuzil, quando armado o cão, não estando no dente de segurança; mas com as garantias que apresentam hoje todos os systemas de carregar pela culatra, os quaes possuem todos um dente de segurança, e o de Piéri é deste numero, é removido todo o perigo de disparo accidental.

(*Continuar-se-ha.*)

(1) Hoje em uso na Italia.

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

IX

DUAS MENINAS CASADAS.

(Continuação do n. 157.)

Não obstante, no meio da sua alegria, resoava-lhe ao ouvido uma phrase importuna nem o senhor nem eu somos sentimentaes!

Sem atinar com a exacta significação d'aquella cavalleirosa entrevista, offendida Pervinca os seus instinctos de marido namorado. O plebeu mais consagrado aos interesses positivos da vida nunca ouvira sahir semelhante phrase dos labios da sua joven esposa, sem estremecer como ao som de uma trombeta.

Pervinca soube aproveitar-se da generosidade de seu marido, e por forma tal, que em pouquissimo tempo chegou a ser a *leõa* da sociedade parisiense. Os seus vestidos e os seus chapéos davam a moda. No theatro dos Bouffes, no da Opera, e como dizem os *reclamistas*, no pyristylo dos monumentos publicos não se fallava senão da formosa condessa de Renty.

E não mentia a fama. Pervinca era cada dia mais bella. Acabava de soffrer essas crises climatericas que desenvolvem todos os orgãos da mulher e dão á belleza um esplendor supremo.

Jorge, como é facil de presumir, foi a primeira victima d'essa existencia dissipada.

No meio dos bailes, das festas, dos passeios, dos indispensaveis momentos de repouso, fugia-lhe d'entre as mãos como se fôra uma enguia. Avistava lhe as feições no bosque, no theatro, e algumas vezes via lhe o braço nú através do buraco da fechadura.

Quando se atrevia a ir procura-la aos seus aposentos, a criada entreabria a porta, o sufficiente para dar passo ao nariz, e dizia a Jorge mil cousas agradaveis da parte de sua esposa, a qual estava sempre fatigada e lhe pedia que a deixasse dormir; outras vezes, estava no toucador... outras no banho... etc., etc.; de modo que quasi nunca era recebido.

Jorge retirava-se, e o pobre marido todas as noites dizia comsigo, ao retirar-se em busca do somno:

= Muito feliz é minha mulher!

Julgamos desnecessario dizer que Pervinca tinha deixado de visitar Gabriella. Servia-lhe de pretexto a sua vida agitada.

Ambas habitavam a mesma casa e o mesmo andar, pois que Jorge tinha occupado os aposentos de Félippe; de modo que nada podia obstar a que se vissem a todas as horas.

Apezar d'isso, não só Pervinca via pouquissimas vezes Gabriella, como tambem fugia de encontrar-se com Alberto.

E procedendo d'esse modo, tinha o seu fito; queria Pervinca escolher occasião favoravel para se mostrar ao visconde de Thun em todo o esplendor da sua nova belleza.

O instante que Pervinca esperava para emprehender esse combate de paixões que devia provocar tão funestos acontecimentos e fazer derramar tantas lagrimas, approximava-se de dia para dia.

A moça e esplendida viscondessa de Thun esquecia os receios do mundo pelos deveres de maternidade proxima. Ao passo que Pervinca passava os dias e as noites em frivolas diversões, ella transformava o seu toucador em casa de trabalho e fazia costurar sob a sua direcção os mil objectos que haviam de servir ao esperado filho.

Tanto Gabriella desejava chegar áquella nova phase da existencia da mulher, como Pervinca temia chegar a ella. A primeira comprehendia por instincto que o alvo do amor é a maternidade; a segunda, extraviada pela febre de uma paixão insaciavel, só queria o amor pelo amor.

Gabriella deu á luz uma menina, alguns mezes depois.

Pervinca sentio uma secreta alegria. Julgou que era chegada a occasião de se apresentar a de Thun em toda a esplendidez da sua belleza, pois havia fixado a época dos seus ataques directos para o momento em que Gabriella, quebrantada pelos santos padecimentos do parto, houvesse perdido momentaneamente algum dos seus attractivos.

Mas este odioso calculo ficou burlado, porque Gabriella, amamentando a filha, tinha adquirido as insinuantes graças da maternidade. A sua formosura despedia não sei que angelical pureza, cuja expressão se encontra em tão elevado grão na Virgem da Cadeira.

O velho Sr. de Renty não se cançava de contempla-la. A primeira vez que a vio assentada, com sua filha nos joelhos, junto ao lar que lhe dourava a candida fronte, murmurou, levantando os braços para o céo:

= Tão nova e tão veneranda!

No meio dos remorsos que a assaltavam, proseguia Pervinca o seu empenho, mas unicamente em pensamentos; pois como havia de arrancar a sua mulher um marido tão namorado? Que meios poderia empregar? De que modo principiaria o ataque? Não sabia.

Pensando nos seus odiosos planos, conservava-se Pervinca inclinada para um pequeno espelho de Veneza. Nelle mirava a sua belleza, arrancando a um por um os véos que a cobriam e amaldiçoando os seus inuteis encantos.

= Aproveitarei occasião para dar uma grande festa... murmurou. O visconde ver-me-ha n'ella.

Pervinca acabou de despir-se e correu as cortinas da cama. Deu um sopro á luz, e o lume do fogão lançou no mesmo instante, por todo o quarto, um mysterioso clarão

A menina deixou cahir os cabellos negros por sobre os hombros nús. Inclinou-se outra vez para o espelho, e mirando-se n'elle ao clarão da labareda, disse com amargura:

= Ainda não estou sufficientemente bella!

Pervinca estava formosa como o anjo rebelde.

A sua crispada mão arremessou o espelho de Veneza, que se fez mil pedaços.

Em cada fragmento brilhou uma scentelha

— Quem me ajudará? balbuciou Pervinca, ondulando como uma vibora.

O lume do fogão crepitou um momento, vomitou uma nuvem de faiscas phantasticas, e apagou-se.

— Quem me ajudará? repetio Pervinca.

Com uma perna sobre a cama e a outra sobre o tapete, debruçou-se por curiosidade para os restos do espelho, e cuidou ver em cada fragmento um pequeno demonio.

= O diabo! exclamou occultando-se entre as roupas.

Para ao diante veremos como o espelho não se enganava, ao annunciar-lhe o auxilio do maligno espirito.

X

O RABO DO S.

Certa manhã do mez de agosto de 1830, ouvio-se um tiro de peça no porto de Brest.

Era o signal ordinario que annuncia aos grilhetas a hora da grande faina.

A sineta da galé respondeu ao tiro de peça, e os presidiarios foram desligados de um annel de ferro no qual convergem todas as cadeias.

Assim que a gente destinada ao trabalho to... a ração de vinho vio-se sahir de um dos grandes porticos do edificio uma turba compacta de homens de jaqueta encarnada.

Eram os grilhetas.

Antes de sahirem a porta, era cada grilheta revistado pelo vigilante, o qual, armado do seu martello, tocava successivamente nos differentes anneis das cadeias.

Basta a esse habil guarda o simples ruido do metal, para julgar se os ferros estão intactos.

Ao sahir da prisão aquella turba repugnante, dividio-se em esquadras.

Umas seguiram o curso do Penfeld e dedicaram-se aos trabalhos de nivelação de um enorme rochedo que estreita o porto.

Outras eram enganchadas a pesados carros.

O maior numero era empregado em armar e desarmar os navios.

Ao lado de cada esquadra marchava uma especie de soldado, vestido de azul, armado de sabre, e levando na mão um nodoso cajado.

E' o guarda chusma.

Quer na occasião do descanço, quer durante o trabalho, o guarda chusma não perde de vista a sua esquadra. Geralmente está assentado em cima de uma pedra, com o barrete de policia enterrado até as orelhas, espreitando os menores movimentos dos grilhetas confiados á sua guarda.

A grande faina é digna d'esse nome, e é um triste espectaculo o ver o homem, por degradado que se ache, equiparado á besta de carga, condemnado a trabalhos para os quaes não basta a força muscular, e que pertencem hoje á mechanica.

Sobre um plano inclinado, pelos grilhetas, enganchados a uma enorme carreta que tem por nome = o Diabo, arrastavam um grande pedaço de granito.

O suor brotava-lhes das testas, cobertas com o barrete verde ou encarnado. Presos a uma especie de canga, inclinavam-se para o chão, como as bestas, exhalando o alento do peito com esforço.

O guarda-chusma, homem de olhar severo, escoltava a carreta, e examinava se cada um dos grilhetas empregava toda a força.

Ainda que a tensão dos musculos fosse em todos proporcionalmente a mesma, era preciso que os oito homens, enganchados pelo crime á mesma carreta, tivessem força igual.

Os azares de uma existencia aventureira e a sentença do tribunal haviam-os reunido. Mas um rapaz de feições amarguradas, tinha perdido o vigor nas bacchanaes da vida desregrada, ao passo que o outro, animal energico, não tendo mais vicio do que o assassinio e a voracidade, puxava com a força de um Hercules.

O Diabo, excessivamente carregado, avançava custosamente; as suas grandes rodas enterravam-se no chão, e a ladeira muito inclinada da montanha tornava mais difficil o puxa-lo. Em varias occasiões ia faltando o alento aos oito grilhetas, presos a dous e dous á enorme carreta.

A maior parte d'elles, veteranos das galés, mostravam uma fronte deprimida pela sua existencia embrutecida.

D'aquelles oito homens, quatro haviam perdido a esperança de fugir.

Um d'elles entrava nos seus vinte annos, e tinha por companheiro de cadeia um velho, barrete verde, de sessenta annos, de cabellos brancos e que já contava quarenta annos de grilheta. Havia muito tempo que tinha renunciado a fugir.

Para certos criminosos, as galés são uma capital cheia de ensinamento.

Ao chegar a dous terços da montanha, as rodas do Diabo bateram n'uma sinuosidade do terreno, e detiveram-se. Os grilhetas não se haviam lembrado de tomar impulso para galgarem de corrida aquelle obstaculo.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42